



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO
PINHAL ESTADO DO PARANÁ.

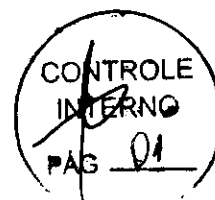
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023.

SESSÃO: 05/04/2023.

HORÁRIO: 14H30MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E
CAMINHÕES. (REGISTRO DE PREÇOS)**



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	200	PATROLA 14 TONELADAS	R\$ 450,00	R\$ 455,00	R\$ 335,00	R\$ 413,33	R\$ 82.666,67
2	200	PATROLA 14 TONELADAS	R\$ 450,00	R\$ 455,00	R\$ 335,00	R\$ 413,33	R\$ 82.666,67
3	150	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 420,00	R\$ 450,00	R\$ 442,00	R\$ 437,33	R\$ 65.600,00
4	150	PÁ CARREGADEIRA	R\$ 400,00	R\$ 430,00	R\$ 285,00	R\$ 371,67	R\$ 55.750,00
5	250	ROLO COMPACTADOR	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 388,00	R\$ 389,33	R\$ 97.333,33
6	80	CAMINHÃO BASCULANTE	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
7	80	CAMINHÃO BASCULANTE	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
8	80	CAMINHÃO BASCULANTE.	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
9	80	CAMINHÃO BASCULANTE.	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
10	150	RETROESCAVADEIRA	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 306,67	R\$ 46.000,00
11	150	RETROESCAVADEIRA	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 306,67	R\$ 46.000,00
							R\$ 559.216,67

559.216,67

06-06-2013

06-06-2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 02

Ribeirão do Pinhal, 15 de março de 2023

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8666/1993 e com fulcro no Decreto Municipal 013/2023, o qual estabelece estado de Calamidade Pública em decorrência das fortes chuvas que assolam o Município, solicitar a contratação emergencial de 1.570 horas máquinas de equipamentos diversos, os quais servirão de aporte na manutenção de trafegabilidade de 125 quilômetros de estradas vicinais, conforme abaixo especificado:

QUANTITATIVO EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTDE HORAS
01	PATROLA 14 TONELADAS, POTÊNCIA MINIMA 160 HP COM ESCARIFICADOR COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	200
02	PATROLA 14 TONELADAS, POTÊNCIA MINIMA 160 HP COM ESCARIFICADOR COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	200
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150
04	PÁ CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 290 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150
05	ROLO COMPACTADOR 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	250
06	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	80
07	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	80
08	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	80
09	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



	SUPERIOR A 10 ANOS.	
10 ✓	RETROESCAVADEIRA 4X4, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150 300 - 3
11 ✓	RETROESCAVADEIRA 4X4, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150 300 - 3

DESCRIMINAÇÃO DOS TRECHOS A SEREM ATENDIDOS:

TRECHO	BAIRRO/ESTRADA	QUILOMETRAGEM
01	ZÉ BERTO	10 KM
02	JACUTINGA	15 KM
03	SÃO FRANCISCO	20 KM
04	SERTÃOZINHO / LIMEIRA	20 KM
05	ITAPEMIRIM	20 KM
06	BARRO BRANCO	15 KM
07	MACARIBE	05 KM
08	MONTES CLAROS	10 KM
09	TRIOLÂNDIA	10 KM

A presente contratação se faz extremamente necessária tendo em vista que a municipalidade não dispõe de maquinário e pessoal para que possam ser realizados os serviços de escavações, terraplanagens, movimentação de terra bem como de outros materiais que por ventura estejam dificultando o acesso, abertura de valas e demais serviços que se fizerem necessários para a manutenção das Estradas Rurais do Município, as quais se encontram intransitáveis devido a diversos rompimentos de leito acarretados pelas chuvas torrenciais que assolaram e assolam a região.

Além de fundamental para o fluxo de pessoas que residem na Zona Rural, da qual a grande maioria tem seu sustento baseado em pequenas criações e na agricultura familiar, ressalto que as estradas vicinais do município são de grande importância para que o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, o que não está ocorrendo e vem acarretando diversos prejuízos, tanto para os agricultores quanto aos cofres públicos, que deixam de arrecadar o montante de impostos que lhe é cabido nas operações de cunho agropecuário.

Ademais a contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e munidos dos equipamentos de proteção que forem cabíveis, devendo a mesma arcar também com todos os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até os trechos indicados. As despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, alimentação e hospedagem dos operadores ou qualquer outro custo que afete a operação serão de responsabilidade da contratada, a qual deverá também tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços ora contratados, isentando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

municipalidade de arcar com qualquer ônus em caso de acidentes de trabalho que possam vir a ocorrer na execução do contrato ora estabelecido.

Sem mais para o momento e certo de ter essa tão importante solicitação atendida, aproveito o ensejo para me colocar a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cícero Rogério Sanches
Secretário Municipal de Administração

Ilustríssimo Senhor
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
M.D. Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 13/2023

Súmula: Declara estado de calamidade pública no Município de Ribeirão do Pinhal, em virtude das fortes chuvas que assolam o ente político municipal.

Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam a mesorregião do norte pioneiro, especialmente no Município de Ribeirão do Pinhal-Pr.

CONSIDERANDO que é de conhecimento público e notório os prejuízos e transtornos ocasionados pelas fortes chuvas;

CONSIDERANDO que, conforme formulário de ocorrências nº 56/2023 protocolado no SINPDEC, a partir da noite do dia 22/02/2023 até a presente data está constante a ocorrência de chuvas em nossa municipalidade;

CONSIDERANDO que, conforme formulário de ocorrências nº 56/2023 protocolado no SINPDEC foi constatado que no perímetro urbano ocorreram alagamentos e deslizamento de encostas e no perímetro rural ocorreram quedas de pontes, inclusive com transbordamento de represa de piscicultura;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para todos os fins do art. 65 da lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com efeitos até o dia 30 de junho de 2023, em razão dos impactos e prejuízos ocasionados pelas fortes chuvas;

Art. 2º. O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,
ESTADO DO PARANÁ, em 10 de março de 2023.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa os servidores para a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 0855/1990 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vinculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Adilson Martins Inácio (Coordenador)	Servidor Público efetivo	Nível superior incompleto	Graduação em andamento - Ciência Biológicas

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 09 de março de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº 13/2023

Súmula: Declara estado de calamidade pública no Município de Ribeirão do Pinhal, em virtude das fortes chuvas que assolam o ente político municipal.

Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1008 - Sexta-feira, 10 de março de 2023.

CONTROLE
INTERNO
PAG 01

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam a mesorregião do norte pioneiro, especialmente no Município de Ribeirão do Pinhal-Pr.

CONSIDERANDO que é de conhecimento público e notório os prejuízos e transtornos ocasionados pelas fortes chuvas;

CONSIDERANDO que, conforme formulário de ocorrências n.º 56/2023 protocolado no SINPDEC, a partir da noite do dia 22/02/2023 até a presente data está constante a ocorrência de chuvas em nossa municipalidade;

CONSIDERANDO que, conforme formulário de ocorrências n.º 56/2023 protocolado no SINPDEC foi constatado que no perímetro urbano ocorreram alagamentos e deslizamento de encostas e no perímetro rural ocorreram quedas de pontes, inclusive com transbordamento de represa de piscicultura;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para todos os fins do art. 65 da lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, com efeitos até o dia 30 de junho de 2023, em razão dos impactos e prejuízos ocasionados pelas fortes chuvas;

Art. 2º. O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de março de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

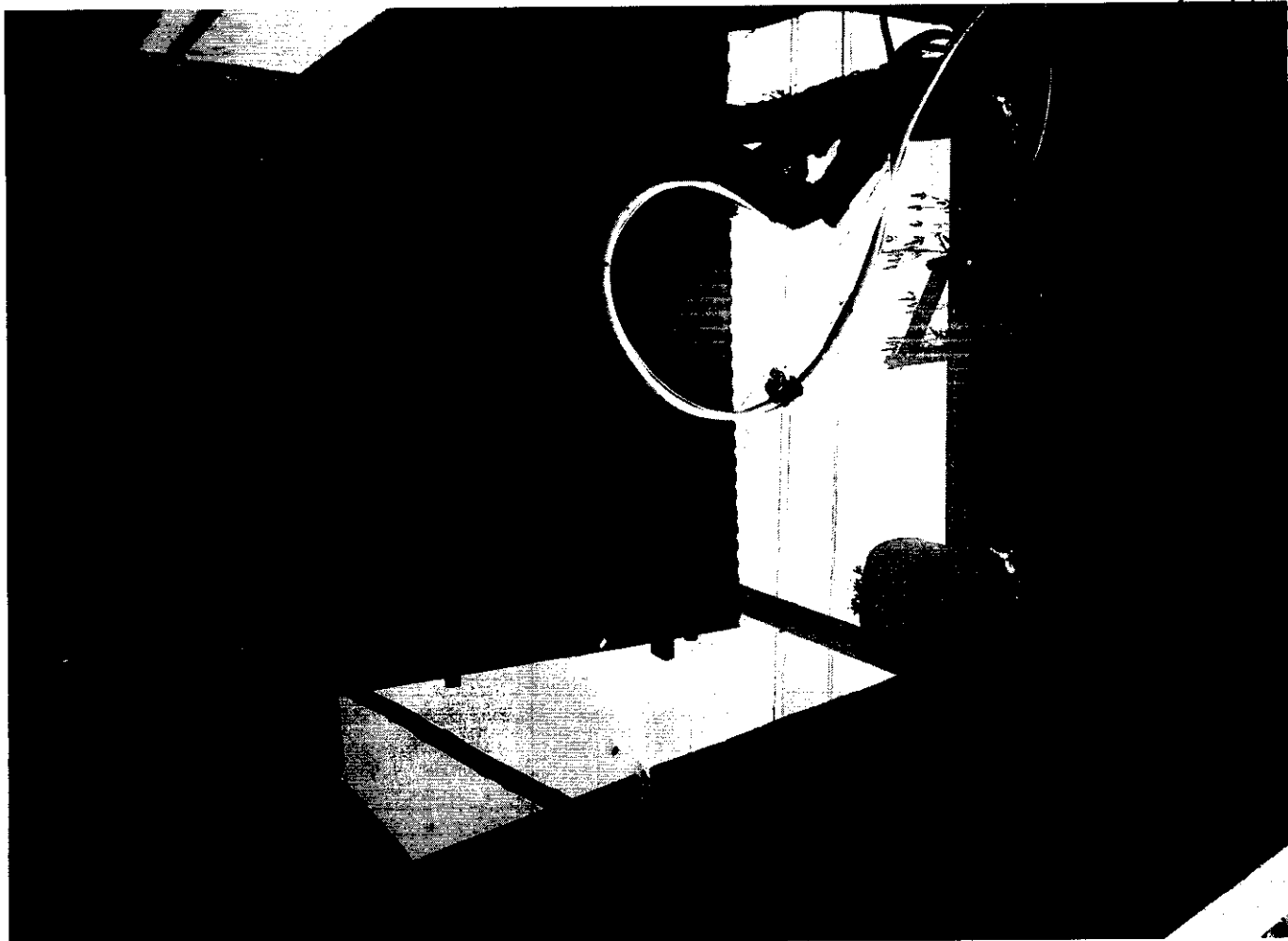
Assinatura Digital

JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:050146
10943

Assinado de forma digital
por JULIANO ZACARIAS
FERREIRA:05014610943
Dados: 2023.03.10
17:14:08 -03'00'



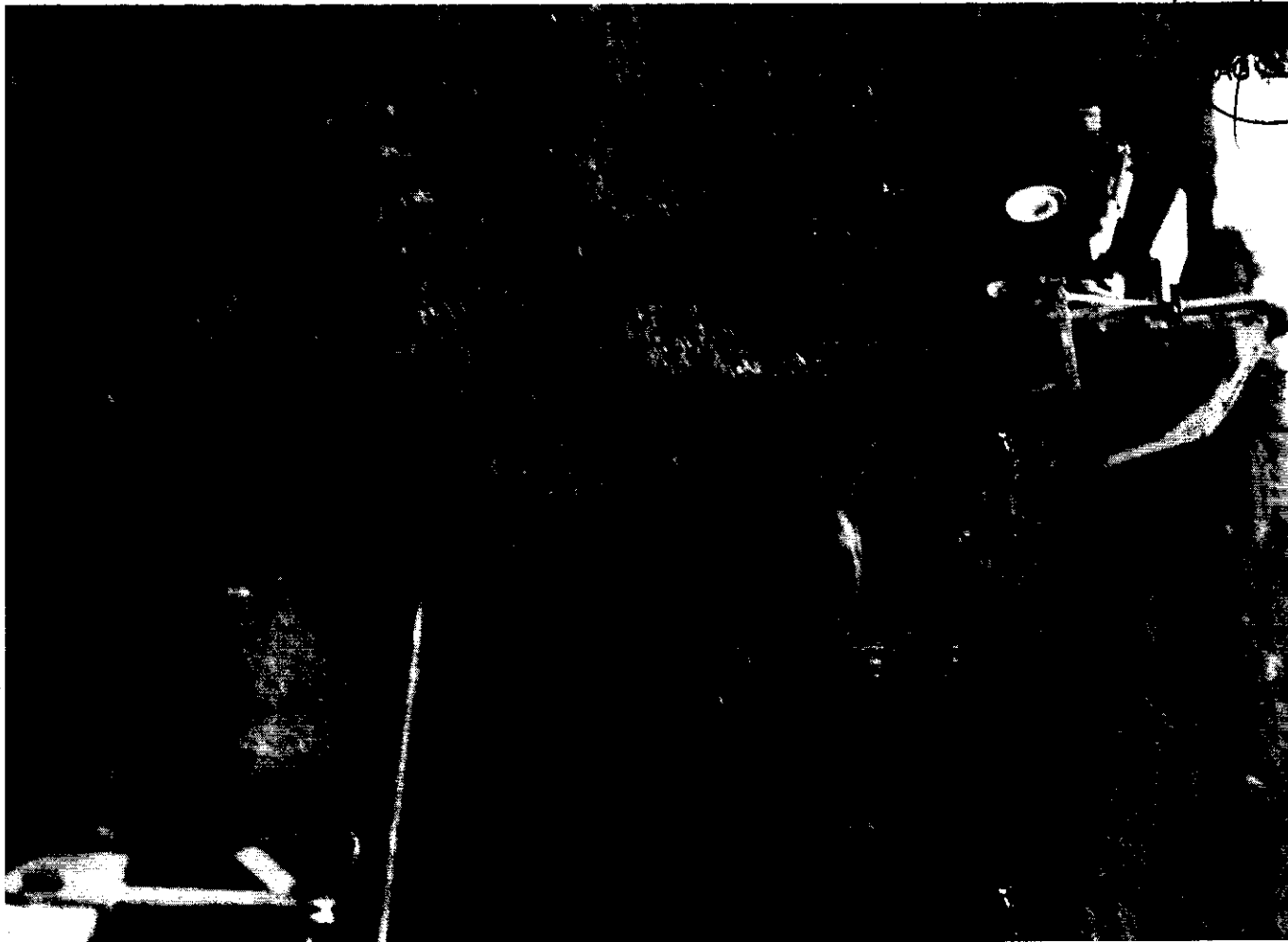




FILE
NO
10



CONTROLE
NO
11



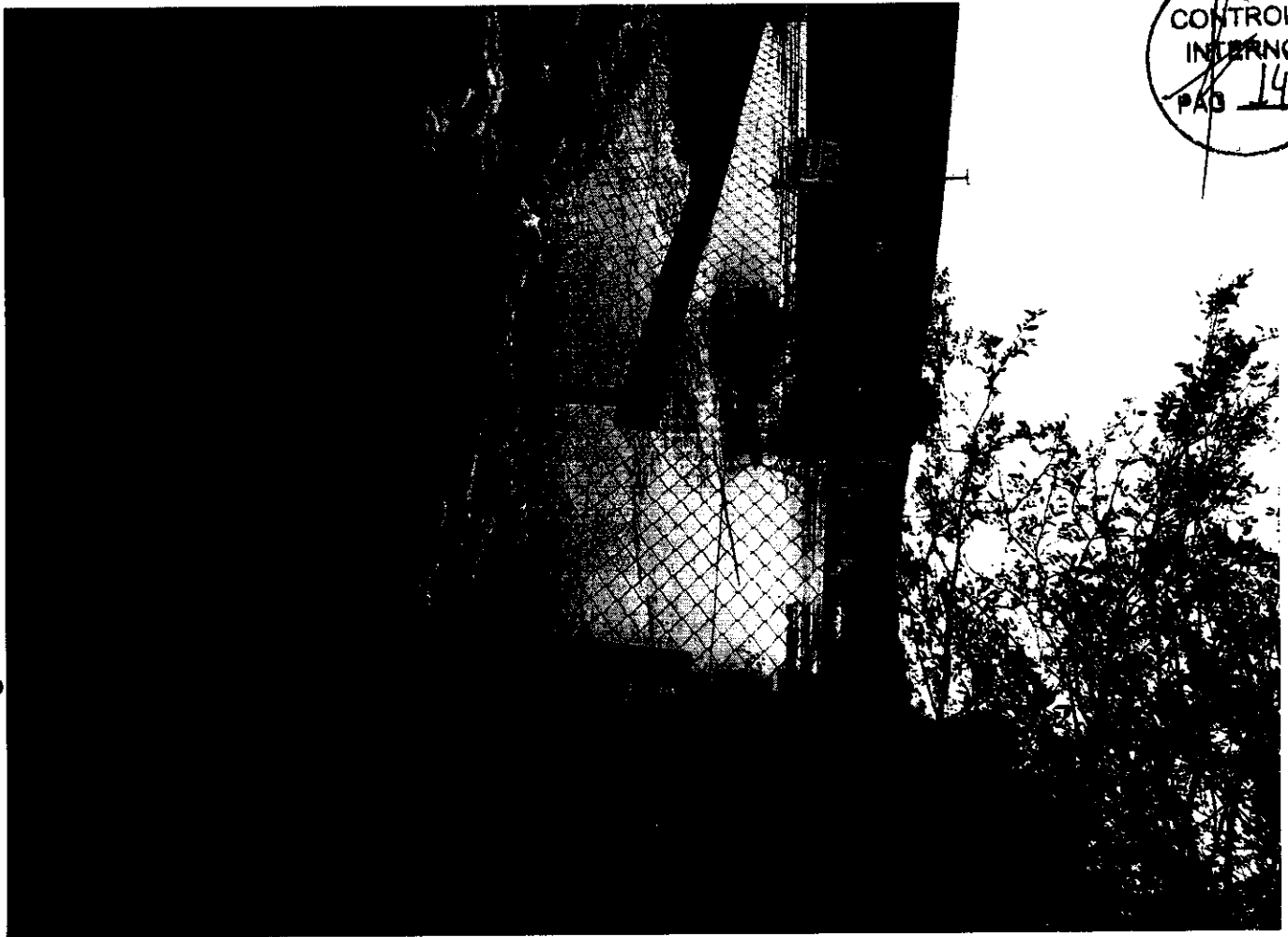
CONTROLE
INTERNO
PAG 12



CONTROLE



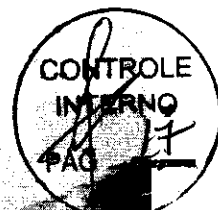
CONTROLE
INTERNO
PAS 14

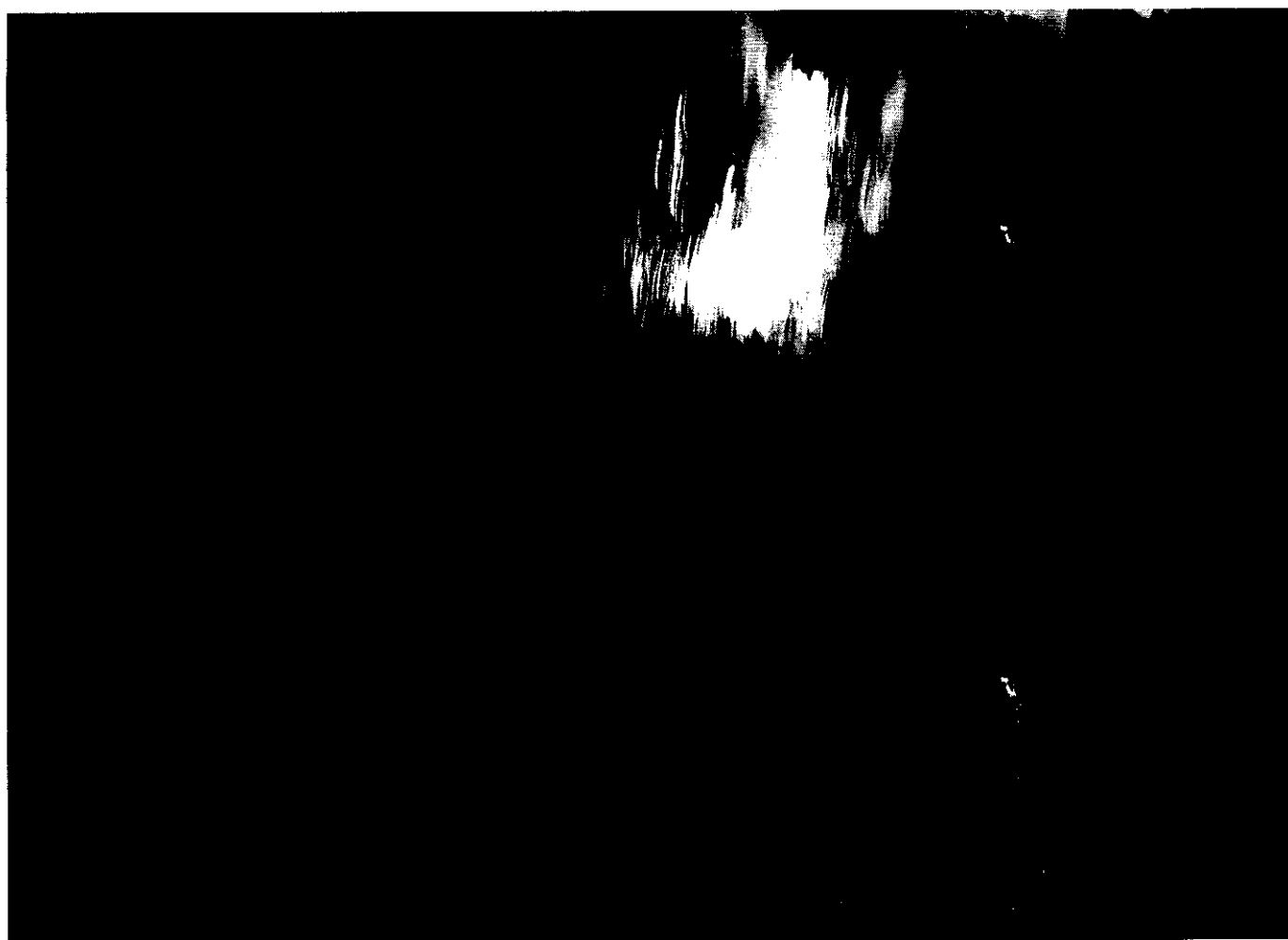


CONTROL
NO
5















R\$ 5,31
Dólar 0,96% ↑
Ver em Tempo Real

Curitiba
25°C 17°C



Buscar...

Paraná registra chuva acima da média histórica de fevereiro em seis anos, aponta EarthDaily Agro

Publicado em 24/02/2023 17:42

Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo e o Sul de Minas Gerais registraram alta precipitação nos últimos dez dias

No Paraná, o volume de chuva acumulado até o dia 22 de fevereiro foi de 215 milímetros, 57% maior em comparação com a média histórica. De acordo com o monitoramento da EarthDaily Agro, empresa que realiza o monitoramento das lavouras de safra por satélite, o estado não registrava índice de precipitação da média há seis anos. Para os próximos 10 dias, tanto o modelo europeu (ECMWF), quanto o americano (GFS), indicam boas chuvas e são esperados volumes entre 58,5 mm e 142,5 mm, acima da média de 67,4 mm para o período. A tendência é de que o ritmo das operações de campo sigam lentas.

“Minas Gerais e São Paulo também tiveram volumes acima da média em 2023. Em Minas Gerais, a região sul acumula, desde o início do ano, 531 mm, 31% em comparação com a média do período. Em São Paulo, exceto no norte e noroeste, as chuvas estão acima do volume esperado em quase todo o estado, e cenário de mais chuva ainda deve permanecer nos próximos dez dias”, explica Felipe Reis, analista de culturas da EarthDaily Agro.

No Centro-Oeste, as chuvas também ocorreram em maiores volumes em comparação à safra anterior. Mato Grosso do Sul registrou boas chuvas desde o início de fevereiro. Até o momento, o volume atingiu 204 mm, superior à média de 129 mm. Em 2022 o volume foi de apenas 64 mm no mesmo período. No estado, a colheita da soja e o plantio do milho de segunda safra estão atrasados em relação à safra anterior. A previsão aponta para algumas chuvas no curto prazo, porém menos intensas.

No Mato Grosso, desde o início do ciclo a chuva tem sido em maior volume em relação aos últimos anos, sendo este um dos fatores que tem limitado as operações de campo. Segundo a Conab, até a última semana cerca de 60% da soja tinha sido colhida; em 2022, na mesma época, eram 70%. Até agora 57% do milho foi semeado, contra 71% no ano passado. Por outro lado, as chuvas mantêm a umidade do solo em nível satisfatório para o terço final do ciclo da soja e início do plantio do milho de segunda safra. A previsão é de que o volume diminua no curto prazo, permitindo o avanço das operações de campo.

Já em Goiás, a precipitação acumulada em fevereiro está abaixo da média, e deve continuar assim até o início de março. Até o momento o volume foi de 74 mm, inferior à média de 158 mm. A baixa precipitação permite o avanço dos trabalhos nos campos e o estado encontra-se em ritmo mais acelerado do que no ano passado em relação ao plantio do milho de segunda safra. Por outro lado, o ciclo da safrinha começa com umidade do solo 8% abaixo da média. Ainda há espaço para recuperação e a previsão já aponta para a volta das chuvas no curto prazo.

No MATOPIBA, região que compreende os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, o volume de chuva ficou acima da média no primeiro terço do ano. Porém, em janeiro e fevereiro, foi menor em relação à média registrada no período, situação que pode limitar o potencial produtivo das lavouras, mas ainda assim, a expectativa é de bons rendimentos na área.

Clique [AQUI](#) entre no grupo do WhatsApp do Notícias Agrícolas e receba em primeira mão as principais notícias do agronegócio.

Tags: [Meteorologia](#), [Agronegócio](#), [Clima](#), [Agricultura](#), [Inmet](#), [Previsão do tempo](#), [Notícias Agrícolas clima](#)

Fonte: EarthDaily Agro

RECEBA NOSSAS NOTÍCIAS DE DESTAQUE NO
SEU E-MAIL
CADASTRE-SE NA NOSSA NEWSLETTER

Digite seu e-mail e receba novidades [Cadastrar](#)

Ao continuar com o cadastro, você concorda com nosso [Termo de Privacidade e Consentimento](#) e a [Política de Privacidade](#).

Ribeirão Do Pinhal: Ferramentas consideradas "antigas" são praticamente doadas.

Carnaval de ofertas!

Stelar Shop | Patrocinado

Quando o zumbido não para, faça isso em casa (Assista)

Recuperando a Audição | Patrocinado

O glifage te impede de

Regulando a Diabetes | P





A METSUL > NOTÍCIAS > MAPAS > GRÁFICOS > PREVISÃO >

MONITORAMENTO > VÍDEOS > LAUDOS > ANÚNCIOS >

CHUVA EXCESSIVA E TEMPORAIS FREQUENTES NESTA SEMANA NO PARANÁ

SEMANA QUE COMEÇA SERÁ DE MUITA INSTABILIDADE EM CURITIBA E NO INTERIOR PARANAENSE COM RISCO DE TRANSTORNOS E PROBLEMAS PARA A POPULAÇÃO

 Autor: ESTAEL SIAS
29/01/2023 - 07:35

Compartilhar:

Anúncios

X R\$ 25,10

R\$ 185

R\$ 49,91

Anúncios

USUÁRIO

SENHA

Perdi

minha senha

A MetSul Meteorologia alerta que a semana que começa será de muita chuva e temporais isolados bastante frequentes no estado do Paraná, o que pode provocar problemas e transtornos em diversas cidades paranaenses na sequência dos próximos dias.

Uma massa de ar quente e úmido entre o Centro e o Sul do Brasil deve gerar instabilidade frequente com maior intensidade entre São Paulo e o Paraná nos próximos dias, o que vai fazer com que os acumulados de precipitação desta semana sejam muito altos em diferentes pontos do Paraná.

Onda de calor ganha força, invadirá o outono e fará história

Calor vai se tornar mais úmido com chuva irregular e temporais

Calor voltará a trazer

Alfaiagos

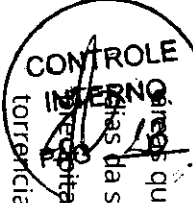
R\$ 25,10

R\$ 185

R\$ 49,91

Há expectativa de chuva todos os dias desta semana no Paraná, o que não significa que numa localidade em particular do estado paranaense deverá chover todos os dias da semana. Isso porque, conforme o dia, chove mais ou menos

União
Pacífico está em neutralidade
Rio atmosférico

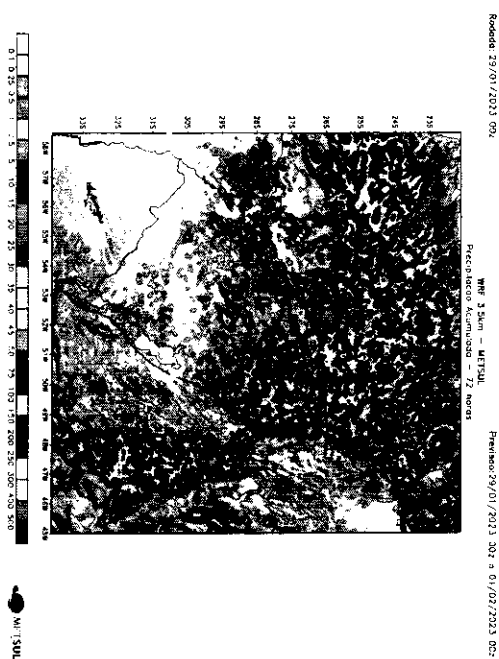


Curitiba e a região metropolitana estão entre as áreas que podem ter registro de chuva todos os dias da semana que começa. A MetSul alerta que as precipitações por vezes devem ser fortes e torrenciais e com risco de temporais em que há possibilidade de raios, granizo e vento forte.

trazer chuva frequente

Os dados dos modelo meteorológicos indicam um risco acentuado de chuva forte e temporal em Curitiba principalmente entre este domingo e a terça-feira, não se descartando volumes de precipitação bastante altos em algumas áreas, logo com risco de transtornos por alagamentos e inundações repentinos.

O mapa abaixo mostra a projeção de chuva acumulada em 72 horas, até 21h de terça, segundo o modelo WRF de alta resolução da MetSul. Há vários núcleos isolados com volumes altos no território



Já o segundo mapa, abaixo, traz a projeção de chuva para os próximos sete dias a partir dos dados do modelo meteorológico alemão Icom em que se observa a tendência de acumulados de precipitação altos no Paraná na semana, de 100 mm a 200 mm na maioria das cidades, mas com índices que podem ficar acima de 200 mm em alguns.



Todos os mapas neste boletim podem ser

consultados pelo nosso assinante (assine aqui) na nossa seção de mapas. A plataforma oferece ainda informações sobre chuva, geada, temperatura, risco de granizo, vento, umidade, pressão atmosférica, neve, umidade no solo e risco de incêndio e raios, dentre outras variáveis, com atualizações duas a quatro vezes ao dia, de acordo com cada simulação. Na seção de mapas, é possível consultar ainda o nosso modelo WRF de altíssima resolução da MetSul.

PUBLICIDADE

Anúncios

SOBRE O AUTOR



Estael Sias

Estael Sias, MSc., é autora de MetSul.com e meteorologista formada pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Mestre em Meteorologia pela Universidade de São Paulo (USP). Sócia-diretora da MetSul Meteorologia com passagem pelo Grupo RBS, Canal Rural e Defesa Civil de São Paulo.



PREVISÃO DO TEMPO PARA A SUA CIDADE

DIGITE A CIDADE

< Voltar

Avançar >

São Paulo e Rio de Janeiro terão mais chuva forte e temporais

A pergunta que todos se fazem em Nova York: cadê a neve?

© 2017 MetSul Meteorologia. Todos os direitos reservados.

MetSul.com

com investimento de R\$ 4,1 milhões

Paraná	Minas Gerais	INSUMC
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100



CALEARIO AGRICOLA

Agricultura / CHUVAS

Boletim agrometeorológico do IDR-Paraná de fevereiro apresenta excesso de chuva em todo

le 2023

As intensas acima da média histórica foram registradas em todo o estado do Paraná em fevereiro de 2023, devido à atuação da Zona de Convergência do Atlântico Sul e Sistemas de Baixa Pressão.

06/2023 às 13h06

Redação / Fonte: ID-?-PARANÁ

Comparative

VOCE VIVA?

Siga-nos no **Go gle News**

Em decorrência das chuvas constantes e abundantes, as temperaturas de fevereiro foram bastante amenas, especialmente as temperaturas máximas, com valores abaixo das médias históricas em todo o Estado. Foto Toninho Anhaia

Fevereiro de 2023 foi marcado por muita chuva em todo o Estado do Paraná (Figura 1). A média estadual de precipitação em fevereiro foi de 256,4 mm, sendo que a média histórica é 167,7 mm. A precipitação registrada chegou a 460,6 mm em Guaíra. Somente em locais pontuais no Estado, como em Curitiba e Paranaguá, a precipitação ficou abaixo da média histórica.

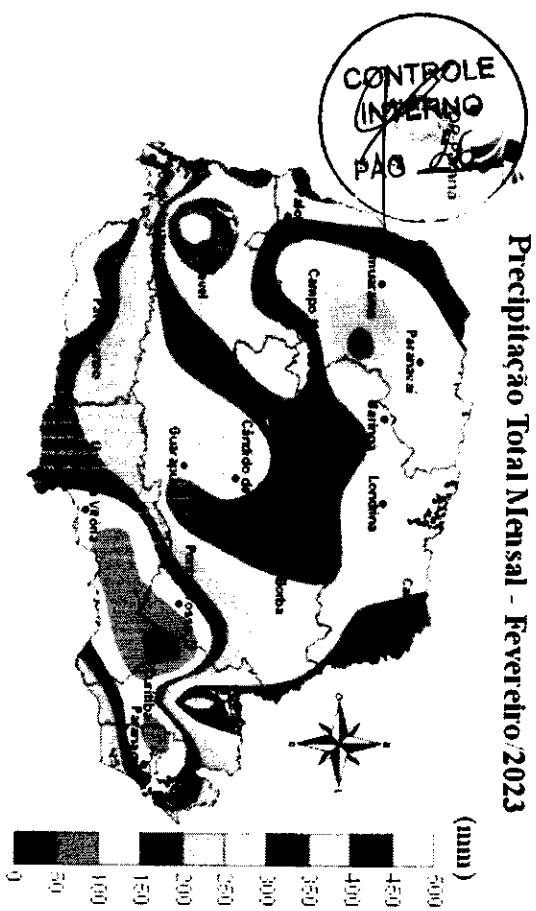


Figura 1. Precipitação (mm) registrada em fevereiro de 2023 no Paraná. Fonte: IDR-Paraná e Simepar.

Continua depois da publicidade

Alfalagos

As regiões Oeste, Norte e Noroeste do Paraná destacaram-se com quantitativos de chuva muito acima da média histórica (Figura 2 e 3). Isso ocorreu devido às intensas e constantes atuações da Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS) e Sistemas de Baixa Pressão que se formam no Paraguai e Argentina ao longo do mês. Tais sistemas ingressam e avançam pelo Paraná pelas regiões Oeste, Noroeste e Norte.

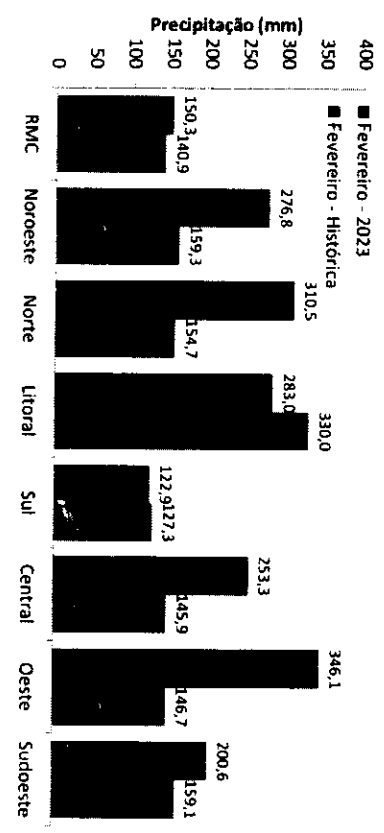


Figura 2. Precipitação média (mm) de fevereiro/2023 e histórica registrada nas regiões do Paraná. Fonte: IDR-Paraná e Simepar. *RMC - Região Metropolitana de Curitiba.

Continua depois da publicidade

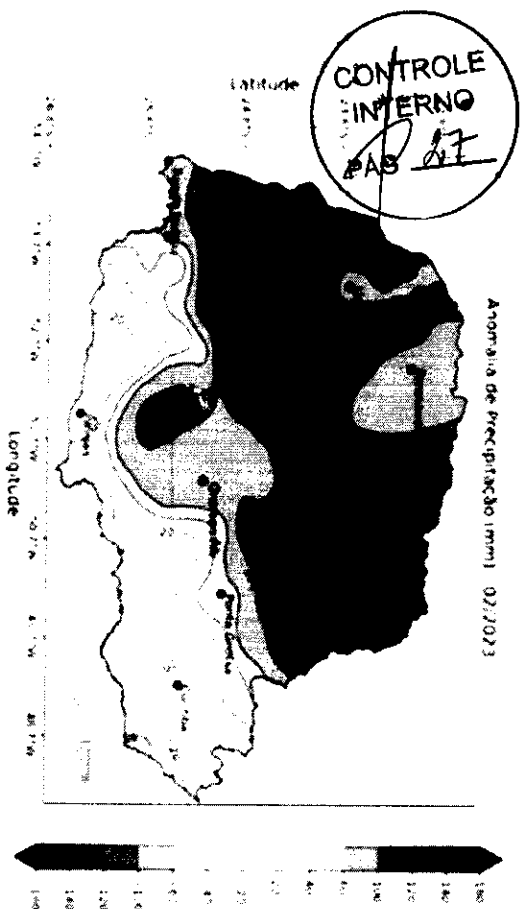


Figura 3. Anomalia de precipitações (mm) registradas em fevereiro de 2023 em relação à média histórica do Paraná. Fonte: Sinepar.

Além do alto quantitativo pluviométrico no Estado, observou-se chuvas constantes ao longo do mês (Figura 4). Em Paranaguá, por exemplo, foram apenas 2 dias sem chuva. O máximo de dias sem chuva ocorreu em Foz do Iguaçu (16 dias). Em média o Paraná ficou apenas 9 dias sem registrar precipitação, o que corresponde a 19 dias com chuva.

Continua depois da publicidade

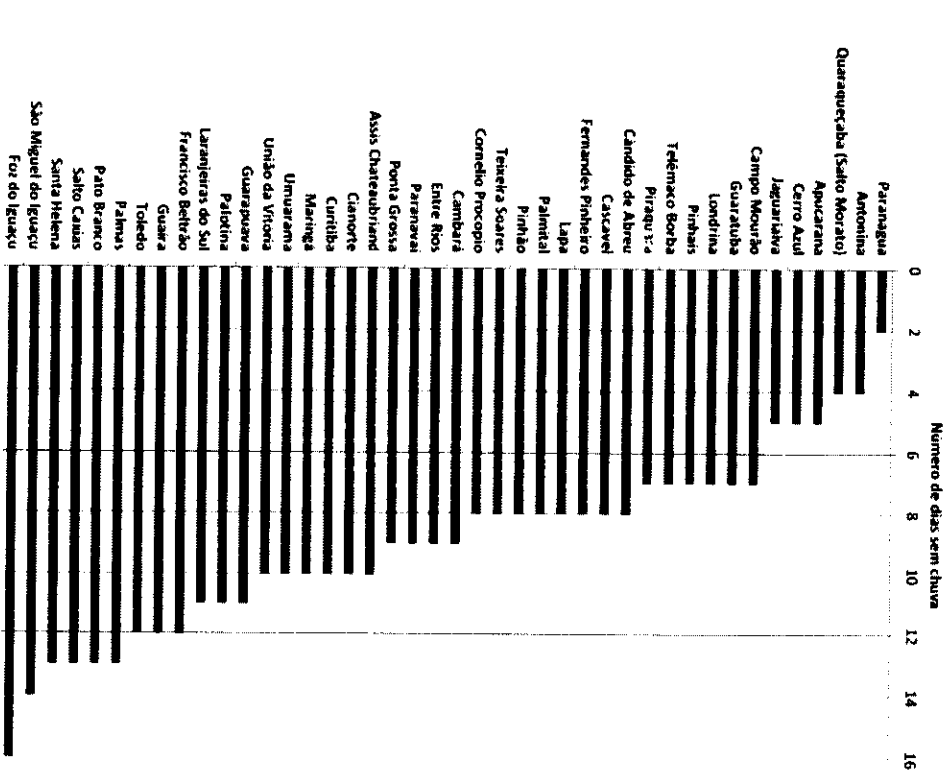


Figura 4. Número de dias sem chuva em fevereiro de 2023 no Paraná.

Em decorrência das chuvas constantes e abundantes, as temperaturas de fevereiro foram bastante amenas, especialmente as temperaturas máximas, com valores abaixo das médias históricas em todo o Estado. A Figura 5 apresenta a diferença entre a temperatura máxima e mínima de fevereiro/2023 e máxima e mínima histórica. Em Paranavai, por exemplo, a média histórica da temperatura máxima de fevereiro é 31,9°C e em fevereiro de 2023 registrou 29°C, ficando 2,9°C abaixo do esperado para o mês. Na média, a temperatura máxima do mês de fevereiro no Paraná foi 28,2°C, enquanto que a média histórica é 30°C.

Quanto a temperatura os apais
Onde a temperatura
de 14
mantendo
Quanto a temperatura
de 14°C, permanen-

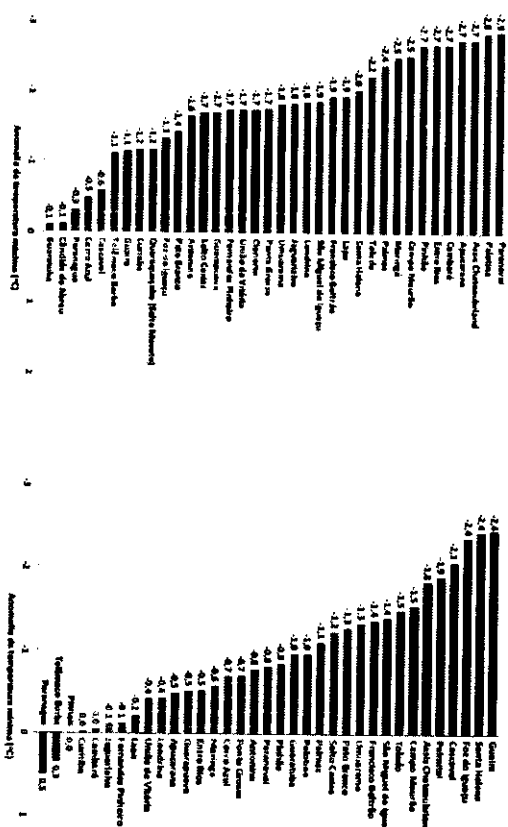


Figura 5. Anomalia das temperaturas máximas e mínimas de fevereiro de 2023 no Paraná. Fonte: IDR-Paraná e Simepar.

Quanto ao efeito do clima na agricultura do Paraná, observa-se que de modo geral, as culturas tiveram um bom desenvolvimento, exceto nas regiões Oeste e Sudoeste, onde se registrou muito calor e precipitações escassas e irregulares.

Soja – As chuvas no início do mês favoreceram a cultura, no entanto a persistência e interrupção das precipitações ao longo do mês impediu que fossem realizados tratos culturais como controle fitossanitário e colheita em muitas áreas do Estado. Assim, algumas lavouras poderão ter redução no potencial produtivo e qualidade dos grãos. No entanto, no final do mês a SEAB classificou as lavouras do Paraná com 85% apresentando boas condições de desenvolvimento, 12% média e 3% ruim. Até o final do mês tinha sido colhida 17% da safra do Estado.

Milho 1ª safra – A colheita do milho primeira safra foi bastante lenta devido às chuvas contínuas. De acordo com a SEAB, estima-se que 83% apresentaram boas condições de desenvolvimento, 16% média e 1% ruim. Até o final do mês tinha sido colhida 26% da safra do Paraná.

Milho 2ª safra – Deu-se continuidade na semeadura do milho segunda safra e, de

maneira geral as condições de germinação e desenvolvimento inicial da cultura foram excelentes. No entanto, o avanço da semeadura foi muito lento devido às chuvas contínuas. Grande parte dos produtores não conseguiu realizar o plantio mesmo porque as chuvas impediram a colheita da soja. No final do mês 26% da safra do Paraná tinha sido semeada.

Feijão 1ª safra – Até o final do mês tinha sido colhida 95% da safra do Paraná. De acordo com a SEAB, 69% das áreas cultivadas com feijão 1ª safra estavam em boa condição e 31% em condição média. Assim, a grande maioria dos grãos apresentaram boa qualidade e produtividade, com destaque para as lavouras mais tardias, implantadas a partir da segunda quinzena de outubro, devido à ocorrência de um clima mais propício à cultura do feijão.

Fevereiro 2.ª safra – Houve prosseguimento na semeadura do feijão 2.ª safra e até o final de fevereiro, 70% da cultura foi semeada no Paraná, segundo a SEAB. A germinação e o desenvolvimento vegetativo foram excelentes devido às precipitações abundantes.

Mandioca – A chuva em excesso prejudicou a colheita da mandioca

Fruticultura – As chuvas contínuas prejudicaram as colheitas de algumas frutas, como a uva e laranja.

Café – Os cafeeiros em geral apresentaram bom desenvolvimento e foram beneficiados pelas condições climáticas. Durante o mês de fevereiro a grande maioria estava na fase de frutificação.

Olerícolas – As hortaliças folhosas cultivadas em céu aberto sofreram com o excesso de chuva registrado em fevereiro.

Pastagens – As chuvas abundantes favoreceram as pastagens, as quais apresentaram um excelente desenvolvimento vegetativo.

Mananciais hídricos – Os rios, represas e córregos registraram níveis acima da normalidade.

Dados: Setor de Agrometeorologia do IDR-Paraná

do Brasil.

Veja também



Com foco na sustentabilidade, IDR-Paraná recebe mais de 900 pessoas na ExpoParaná

PROGRAMENTO

Paraná

IDR-Paraná estuda quais espécies de árvores protegem melhor os cafezais de geadas

AGRICULTURA

Rio Grande do Sul

Ministério da Agricultura, Seapi, Famurs e prefeituras discutem ações para prevenção da gripe aviária no Estado

ESTIAGEM RS

Safra 2023: estimativa de fevereiro cai 1,3% com estiagem no Rio Grande do Sul

FEIJÃO E MILHO

Dias de Campo em Ponta Grossa incentivam melhoria na produção de feijão e milho

EXCESSO DE CHUVA

Estiagem e excesso de chuvas podem afetar qualidade da soja e atrasar o plantio do milho, alerta Conab

TRIGO

Abitrigo se reúne com comitiva do governo australiano para discussão de negócios do trigo no Brasil

Rio Grande do Sul

Secretaria de Agricultura lança pesquisa inédita sobre extrativismo de butíra no RS

VITA VILUP

Rio Grande do Sul

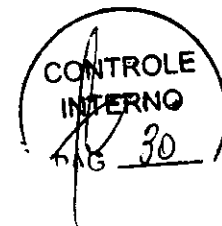
Pavilhão da Agricultura Familiar bate recorde de vendas na 23ª Expodireto Cotrijal

VOCÊ VIU?
ALIENTE TAMBÉM.

depois que cabe em
deixa sua marca
consumidor.

RURAL

ORGANIZAMENTO

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 16:06**Para:** vargasconstrutora.candoi@gmail.com

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 16:05**Para:** aliancaterraplanagem19@gmail.com

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

—Anexos:—

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:56**Para:** locabreve@hotmail.com

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:54**Para:** coragemterraplanagem@gmail.com

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

—Anexos: _____

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:54**Para:** contato@yamadiesel.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:50**Para:** contato@minilocacao.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

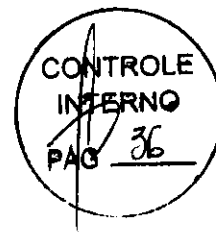
Departamento de Compras

 (43) 3551-8320**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL****CNPJ n.º 76.968.064/0001-42**

— Anexos: _____

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB



Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 15:48

Para: tecompac@tecompac.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

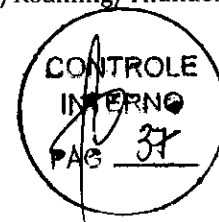
27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 15:48

Para: pedroso@mapedrosomaquinas.com.br



Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

 (43) 3551-8320

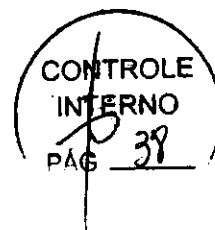
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:47**Para:** adm@ferpalterraplanagem.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:46**Para:** irmaospetersen@irmaospetersen.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

—Anexos:—

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:45**Para:** contato@aparecidaterraplanagem.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

—Anexos:_____

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:44**Para:** contato@devitolocacoes.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

 (43) 3551-8320**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL****CNPJ n.º 76.968.064/0001-42**

—Anexos:_____

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:43**Para:** terraplat@uol.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:43**Para:** arpo@sercomtel.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:40**Para:** contato@m3locacoesdemaquinas.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

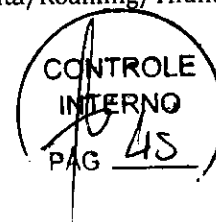
Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

—Anexos:—

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB



Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 15:39

Para: comercial@servicosemaquinas.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

 (43) 3551-8320

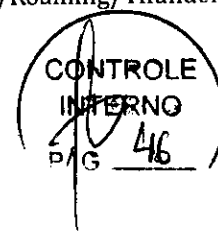
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

—Anexos:_____

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB



Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 15:39

Para: agilis@agilislocacoes.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

 (43) 3551-8320

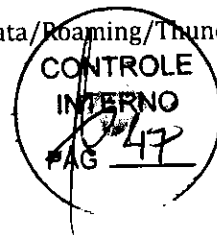
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

—Anexos:—

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB



Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 15:37

Para: comercial@transmoviterra.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

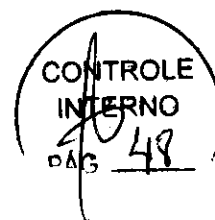
Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

—Anexos:—

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:36**Para:** contato@locacaodemaquinas.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: _____

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 15:35

Para: uniaoequip@uol.com.br, romilsouniao@hotmail.com



Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:34**Para:** transbello@transbello.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:13**Para:** Paraná Terraplanagem <lzterraplanagem@gmail.com>

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

 (43) 3551-8320**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL****CNPJ n.º 76.968.064/0001-42**

— Anexos: _____

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 15:13**Para:** jc.ferrante@bol.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB



Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 15:04

Para: M V MEDINA - ENGETERRA <medina.materiais@hotmail.com>

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

—Anexos:—

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

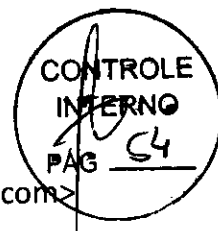
27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 15:03

Para: LDA - Representações e Soluções Integradas. <ldarepresentacoesolucoes@gmail.com>



Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB



Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 14:55

Para: parana-servicos@hotmail.com

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

 Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 14:55

Para: centrallondrinamaquinas@hotmail.com



Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

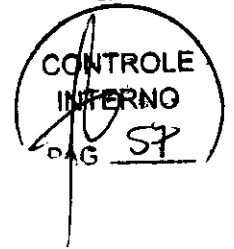
Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
 (43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB



Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 14:50

Para: incorporadorasilvasilva@gmail.com

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

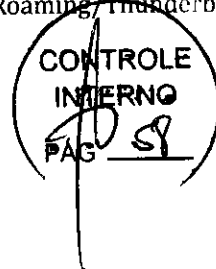
Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB



Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 14:47

Para: licitacoesmartinelli@outlook.com

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 14:42

Para: rodrigofariasdelima@hotmail.com



Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

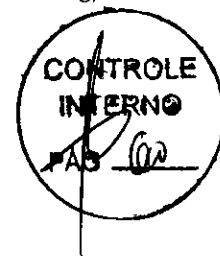
Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

—Anexos:—

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB



Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 14:42

Para: maestriterraplanagem@hotmail.com

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

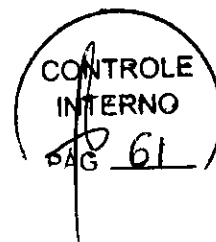
27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 14:41

Para: gtocchero12@gmail.com



Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamrma Junior

Departamento de Compras

(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

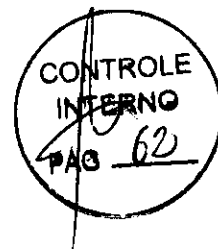
27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 14:40

Para: robert@sorolos.com.br



Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

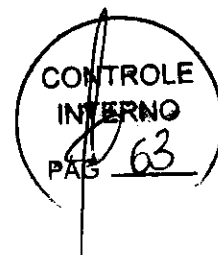
27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 14:38

Para: camal.zurba@camalzurba.adv.br



Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

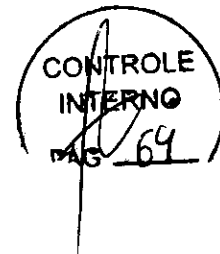
27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 14:37

Para: williansilva07@hotmail.com



Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 14:35**Para:** milicoterraplenagem@live.com

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 14:34

Para: camposverdes_servicos@hotmail.com



Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

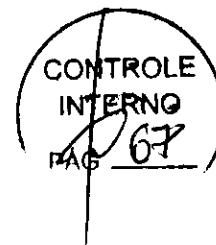
Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 14:33**Para:** cp13terraplenagem@hotmail.com

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

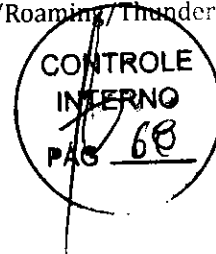
Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

—Anexos:—

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB



Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 14:33

Para: hellmanconstrutora@yahoo.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

(43) 3551-8320

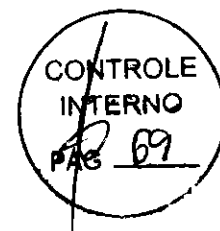
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 14:32**Para:** verdetto2009@hotmail.com

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

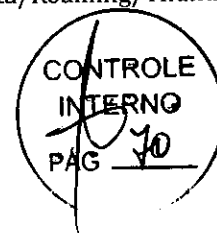
Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 14:32**Para:** financeiro1@pedreirainga.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

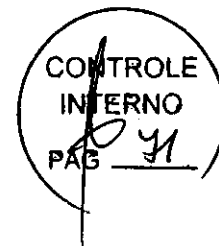
27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Data: 15/03/2023 14:31

Para: licitacaotkbr@outlook.com



Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>**Data:** 15/03/2023 14:31**Para:** locadoranatura@gmail.com

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

 01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

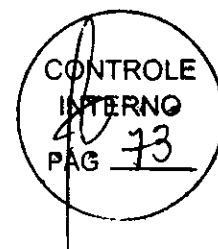
 Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: RES: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** TECOMPAC - LOCAÇÃO DE MAQUINAS <tecompac@tecompac.com.br>**Data:** 15/03/2023 16:21**Para:** 'Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura' <pmrpinhal@uol.com.br>

Boa tarde, tudo bem?

Agradecemos a sua solicitação em busca de nossas cotações, porém no momento não temos disponibilidade de maquinário e nem operadores para te atender.

Gentileza confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Miguel Valvassori

Dep. Administrativo

TECOMPAC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

 Fone: (44) 3031 1173 / (44) 99745-8108

Visite-nos: www.tecompac.com.br



De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 15 de março de 2023 15:49

Para: tecompac@tecompac.com.br

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

Boa tarde,

 Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

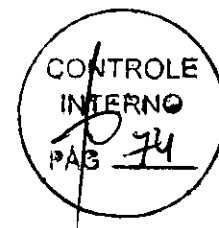
02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Assunto: Re: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** TRANSBELLO TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

<transbello@transbello.com.br>

Data: 15/03/2023 17:27**Para:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

Prezados, boa tarde!

Agradecemos o contato e a oportunidade, infelizmente não atuamos na Região somente em Curitiba e entorno.

De qualquer forma seguimos à disposição para oportunidades futuras.

At.te,

**Elisangela Bello**

(41) 3245-3622

(41) 99941-1425



transbello@transbello.com.br



WWW.TRANSBELLO.COM.BR



Em qua., 15 de mar. de 2023 às 15:34, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Assunto: RES: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Agilis Locações <agilis@agilislocacoes.com.br>**Data:** 16/03/2023 07:29**Para:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>, Agilis Locações <agilis@agilislocacoes.com.br>

Bom dia.

Agradecemos imensamente o contato, no entanto não atendemos a região solicitada.

Obrigada

**Engª Niájera Daniel****(11) 2875-3413 | (11) 91665-2622****niajera@agilislocacoes.com.br****WWW.AGILISLOCACOES.COM.BR****Av. Nova Zelândia, 1.241 - Pq. Capuava - Sto André / SP****De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 15 de março de 2023 15:39**Para:** Agilis Locações <agilis@agilislocacoes.com.br>**Assunto:** PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>**Data:** 21/03/2023 15:01**Para:** caiobarone01@gmail.com

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**CNPJ n.º 76.968.064/0001-42**

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>**Data:** 21/03/2023 14:25**Para:** contato@riksferramentas.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

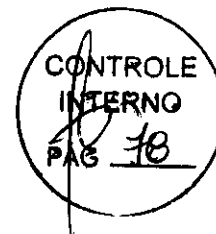
Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>**Data:** 21/03/2023 13:30**Para:** contato@dozerecavacoes.com.br

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

(43) 3551-8320

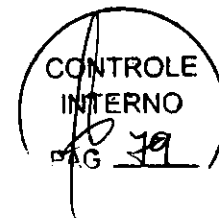
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>**Data:** 21/03/2023 13:21**Para:** j.monteiroterraplanagem@hotmail.com

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

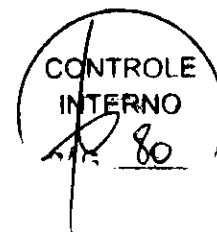
Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>**Data:** 21/03/2023 10:45**Para:** pinimarlon@gmail.com

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

 04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

 Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: _____

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

27,4KB

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>**Data:** 21/03/2023 10:17**Para:** avenidamatconst2020@gmail.com

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:

02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Departamento de Compras

(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

— Anexos: —

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL.docx

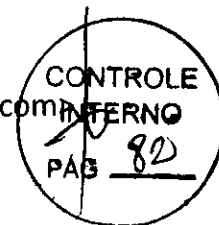
27,4KB

Assunto: Re: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

De: Coragem Locação de Maquinas e Equip. Ltda. <coragemterraplanagem@gmail.com>

Data: 21/03/2023 17:18

Para: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>



Boa tarde,

Agradeço o convite para participar da cotação. Mas neste momento devido a alta demanda de serviços, não vamos conseguir atendê-los.

Att,

Em ter., 21 de mar. de 2023 às 09:45, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br> escreveu:



Reenviando...

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: PLANILHA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO - EMERGENCIAL

Data: Wed, 15 Mar 2023 15:54:46 -0300

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

Para: <coragemterraplanagem@gmail.com>

Boa tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo, a qual diz respeito a locação por hora trabalhada dos seguintes maquinários:



02 PATROLAS ;

01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

01 PÁ-CARREGADEIRA;

01 ROLO COMPACTADOR;

04 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE;

02 RETROESCAVADEIRAS 4X4.

Saliento que na planilha os equipamentos idênticos se encontram separados por itens, caso a empresa não possua mais de um do mesmo.

Ressalto que não é necessária a cotação de todos os itens, e que devido ao Estado de Calamidade Pública decretado será efetuada uma DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar. Grato pela atenção dispensada.

À
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR

ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 05.924.291/0001-28, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Néo Alves Martins, no 2999, sala 14, zona 01, Condomínio Marquezzini Trade Center Shopping- CEP: 87013-060, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, vem através desta atender o seu pedido de orçamento conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Patrola 14 toneladas, potência mínima 160 HP com escarificador compatível e idade não superior a 10 anos.	HORAS	200	R\$ 540,00	R\$ 108.000,00
2	Patrola 14 toneladas, potência mínima 160 HP com escarificador compatível e idade não superior a 10 anos.	HORAS	200	R\$ 540,00	R\$ 108.000,00
3	Escavadeira hidráulica com capacidade mínima de 17 toneladas, potência mínima de 120 HP e idade não superior a 10 anos.	HORAS	150	R\$ 480,00	R\$ 72.000,00
4	Pá carregadeira com capacidade mínima de 10 toneladas, potência mínima de 290 HP e idade não superior a 10 anos.	HORAS	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
6	Caminhão basculante traçado com caçamba com capacidade mínima de 06 metros cúbicos HP e idade não superior a 10 anos.	HORAS	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
7	Caminhão basculante traçado com caçamba com capacidade mínima	HORAS	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00

NL NATURA LOCADORA

E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA



	de 06 metros cúbicos HP e idade não superior a 10 anos.				
8	Caminhão basculante traçado com caçamba com capacidade mínima de 06 metros cúbicos HP e idade não superior a 10 anos.	HORAS	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
9	Caminhão basculante traçado com caçamba com capacidade mínima de 06 metros cúbicos HP e idade não superior a 10 anos.	HORAS	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
10	Retroescavadeira 4x4, com capacidade mínima de 08 toneladas, potência mínima de 90 HP e idade não superior a 10 anos.	HORAS	150	R\$ 380,00	R\$ 57.000,00
11	Retroescavadeira 4x4, com capacidade mínima de 08 toneladas, potência mínima de 90 HP e idade não superior a 10 anos.	HORAS	150	R\$ 380,00	R\$ 57.000,00
Total					R\$ 590.000,00

Observações:

- 1) Validade desta proposta é de até 60 (sessenta) dias;
- 2) No referido orçamento está incluso todas as despesas operacionais, inclusive de operadores e mobilização e desmobilização.

Para que o mesmo possa produzir os devidos e desejado efeitos, vai por mim assinado de forma eletronicamente.

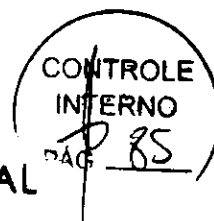
Maringá, 17 de março de 2023.

Atenciosamente,

LIETE APARECIDA FIORI DE
ARAUJO:44359527934

Assinado de forma digital por LIETE APARECIDA FIORI DE
ARAUJO:44359527934
Dados: 2023.03.17 13:23:03 -03'00'

Natura Loc. e Prest. de Serviços de Terraplenagem Ltda.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: PARANÁ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES

CNPJ: 10.845.119/0001-19

ENDEREÇO: Rua BARBOSA RODRIGUES Nº220

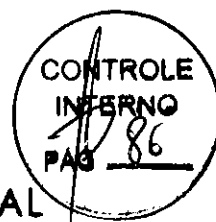
CIDADE: PONTA GROSSA

FONE: 42 9 8402-2298

EMAIL: LZTERRAPLANAGEM@GMAIL.COM

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTDE HORAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PATROLA 14 TONELADAS, POTÊNCIA MINIMA 160 HP COM ESCARIFICADOR COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	200	R\$450,00	R\$90.000,00
02	PATROLA 14 TONELADAS, POTÊNCIA MINIMA 160 HP COM ESCARIFICADOR COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	200	R\$450,00	R\$90.000,00
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAPACIDADE MINÍMA DE 17 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150	R\$420,00	R\$63.000,00
04	PÁ CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MINÍMA DE 10 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 290 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150	R\$400,00	R\$60.000,00
05	ROLO COMPACTADOR 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	250	R\$380,00	R\$95.000,00
06	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA	80	R\$280,00	R\$22.400,00

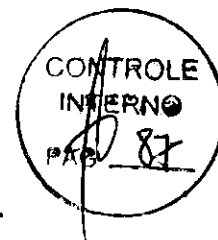


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.			
07	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	80	R\$280,00	R\$22.400,00
08	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	80	R\$280,00	R\$22.400,00
09	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	80	R\$280,00	R\$22.400,00
10	RETROESCAVADEIRA 4X4, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150	R\$320,00	R\$48.000,00
11	RETROESCAVADEIRA 4X4, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150	R\$320,00	R\$48.000,00

DESCRIMINAÇÃO DOS TRECHOS A SEREM ATENDIDOS:

TRECHO	BAIRRO/ESTRADA	QUILOMETRAGEM
01	ZÉ BERTO	10 KM
02	JACUTINGA	15 KM
03	SÃO FRANCISCO	20 KM
04	SERTÃOZINHO / LIMEIRA	20 KM
05	ITAPEMIRIM	20 KM



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

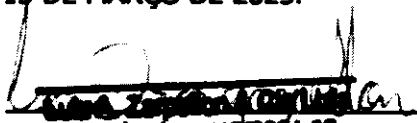
06	BARRO BRANCO	15 KM
07	MACARIBE	05 KM
08	MONTES CLAROS	10 KM
09	TRIOLÂNDIA	10 KM

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AS MÁQUINAS ABASTECIDAS, COM OPERADORES DEVIDAMENTE HABILITADOS E MUNIDOS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO QUE FOREM CABÍVEIS, DEVENDO A MESMA ARCAR TAMBÉM COM TODOS OS CUSTOS DE DESLOCAMENTO DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FUNCIONÁRIOS ATÉ OS TRECHOS INDICADOS. AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO, LUBRIFICANTES, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS OPERADORES OU QUALQUER OUTRO CUSTO QUE AFETE A OPERAÇÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DEVERÁ TAMBÉM TOMAR TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CABÍVEIS AOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, ISENTANDO A MUNICIPALIDADE DE ARCAR COM QUALQUER ÔNUS EM CASO DE ACIDENTES DE TRABALHO QUE POSSAM VIR A OCORRER NA EXECUÇÃO DO CONTRATO ORA ESTABELECIDO.

Validade da cotação: 30 DIAS

Condições de pagamento: MEDIÇÃO SEMANAL MAIS 7 DIAS

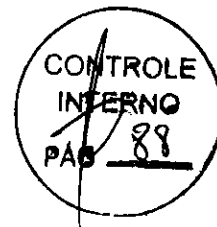
Local e data PONTA GROSSA 15 DE MARÇO DE 2023.


CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
I.E. 80541290-95

OBSERVAÇÃO: QUAISQUER DÚVIDAS PODERÃO SER ESCLARECIDAS COM O SOLICITANTE, CITO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR CÍCERO ROGÉRIO SANCHES, PELOS TELEFONES (43) 3551-8301 / (43) 99985-2561



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ AMAURI ZARPELLON & CIA LTDA
CNPJ: 10.845.119/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:29:20 do dia 18/02/2023 <hora e data de Brasília>.

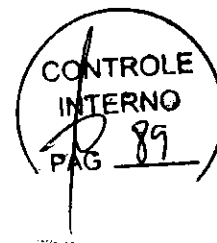
Válida até 17/08/2023.

Código de controle da certidão: **BD44.58C0.CE6C.B29C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029835646-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.845.119/0001-19**

Nome: **LUIZ AMAURI ZARPELLON & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 90



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.845.119/0001-19
Razão Social: LUIZ AMAURI ZARPELLON E CIA LTDA
Endereço: R BARBOSA RODRIGUES 220 A / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR / 84031-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030202171552197877

Informação obtida em 16/03/2023 10:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ AMAURI ZARPELLON & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.845.119/0001-19

Certidão nº: 10990819/2023

Expedição: 16/03/2023, às 10:15:44

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ AMAURI ZARPELLON & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.845.119/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

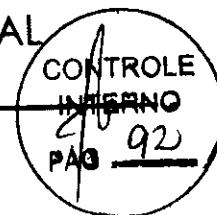
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 00.545.887/0001-01

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 196 - JD. UNIÃO

CIDADE: CAMBÉ - PR

FONE: (43) 3251-1734

EMAIL: uniaoequip@uol.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTDE HORAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PATROLA 14 TONELADAS, POTÊNCIA MINIMA 160 HP COM ESCARIFICADOR COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	200	R\$ 455,00	R\$ 91.000,00
02	PATROLA 14 TONELADAS, POTÊNCIA MINIMA 160 HP COM ESCARIFICADOR COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	200	R\$ 455,00	R\$ 91.000,00
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
04	PÁ CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 290 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150	R\$ 430,00	R\$ 64.500,00
05	ROLO COMPACTADOR 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	250	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00
06	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 93

07	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
08	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
09	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
10	RETROESCAVADEIRA 4X4, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
11	RETROESCAVADEIRA 4X4, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00

DESCRIMINAÇÃO DOS TRECHOS A SEREM ATENDIDOS:

TRECHO	BAIRRO/ESTRADA	QUILOMETRAGEM
01	ZÉ BERTO	10 KM
02	JACUTINGA	15 KM
03	SÃO FRANCISCO	20 KM
04	SERTÃOZINHO / LIMEIRA	20 KM
05	ITAPEMIRIM	20 KM
06	BARRO BRANCO	15 KM
07	MACARIBE	05 KM
08	MONTES CLAROS	10 KM
09	TRIOLÂNDIA	10 KM

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AS MÁQUINAS ABASTECIDAS, COM OPERADORES DEVIDAMENTE HABILITADOS E MUNIDOS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO QUE FOREM CABÍVEIS, DEVENDO A MESMA ARCAR TAMBÉM COM TODOS OS CUSTOS DE DESLOCAMENTO DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FUNCIONÁRIOS ATÉ OS TRECHOS INDICADOS. AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO, LUBRIFICANTES, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS OPERADORES OU QUALQUER OUTRO CUSTO QUE AFETE A OPERAÇÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DEVERÁ TAMBÉM TOMAR TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CABÍVEIS AOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, ISENTANDO A MUNICIPALIDADE DE ARCAR COM QUALQUER ÔNUS EM CASO DE



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
2/94
FAB

ACIDENTES DE TRABALHO QUE POSSAM VIR A OCORRER NA EXECUÇÃO DO CONTRATO ORA ESTABELECIDO.

Validade da cotação: 60 (SESSENTA) DIAS.

Condições de pagamento: A COMBINAR.

CAMBÉ, 17 DE MARÇO DE 2023

assinatura e carimbo.

00.543.887/0001-01

UNIÃO EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA.

Rua 23 de Abril, 199
Jd. União - CEP 86185-564
CAMPBÉ - PR

OBSERVAÇÃO: QUAISQUER DÚVIDAS PODERÃO SER ESCLARECIDAS COM O SOLICITANTE, CITO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR CÍCERO ROGÉRIO SANCHES, PELOS TELEFONES (43) 3551-8301 / (43) 99985-2561



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 00.545.887/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:20 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: **7CB3.7484.5137.7D01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029879885-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.545.887/0001-01**

Nome: **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.545.887/0001-01
Razão Social: UNIAO-EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 196 / JD UNIAO / CAMBE / PR / 86180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2023 a 03/04/2023

Certificação Número: 2023030500312643536426

Informação obtida em 21/03/2023 11:13:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.545.887/0001-01

Certidão nº: 12006941/2023

Expedição: 21/03/2023, às 11:14:48

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.545.887/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

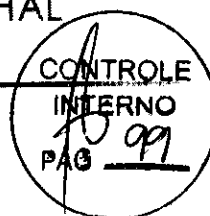
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: WALTER VINICIUS PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 21.330.849/0001-01

ENDEREÇO: AVENIDA SILVEIRA PINTO, 719 - CENTRO

CIDADE: RIBEIRÃO DO PINHAL, PR

FONE: (43) 99674-7496

EMAIL: avenidamatconst2020@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTDE HORAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
00	PATROLA 14 TONELADAS, POTÊNCIA MINIMA 160 HP COM ESCARIFICADOR COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	200		
00	PATROLA 14 TONELADAS, POTÊNCIA MINIMA 160 HP COM ESCARIFICADOR COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	200		
00	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 17 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150		
00	PÁ CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 290 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150		
00	ROLO COMPACTADOR 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	250		
01	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	80	200,00	16.000,00
01	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE	80	200,00	16.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 100

	NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.			
00	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	80		
00	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	80		
01	RETROESCAVADEIRA 4X4, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150	250,00	37.500,00
00	RETROESCAVADEIRA 4X4, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	150		

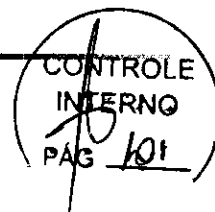
DESCRIÇÃO DOS TRECHOS A SEREM ATENDIDOS:

TRECHO	BAIRRO/ESTRADA	QUILOMETRAGEM
01	ZÉ BERTO	10 KM
02	JACUTINGA	15 KM
03	SÃO FRANCISCO	20 KM
04	SERTÃOZINHO / LIMEIRA	20 KM
05	ITAPEMIRIM	20 KM
06	BARRO BRANCO	15 KM
07	MACARIBE	05 KM
08	MONTES CLAROS	10 KM
09	TRIOLÂNDIA	10 KM

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AS MÁQUINAS ABASTECIDAS, COM OPERADORES DEVIDAMENTE HABILITADOS E MUNIDOS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO QUE FOREM CABÍVEIS, DEVENDO A MESMA ARCAR TAMBÉM COM TODOS OS CUSTOS DE DESLOCAMENTO DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FUNCIONÁRIOS ATÉ OS TRECHOS INDICADOS. AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO, LUBRIFICANTES, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS OPERADORES OU QUALQUER OUTRO CUSTO QUE AFETE A OPERAÇÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DEVERÁ TAMBÉM TOMAR TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CABÍVEIS AOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, ISENTANDO A MUNICIPALIDADE DE ARCAR COM QUALQUER ÔNUS EM CASO DE ACIDENTES DE TRABALHO QUE POSSAM VIR A OCORRER NA EXECUÇÃO DO CONTRATO ORA ESTABELECIDO.



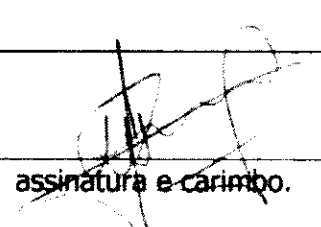
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Validade da cotação _____

Condições de pagamento _____

Local e data _____



assinatura e carimbo.

OBSERVAÇÃO: QUAISQUER DÚVIDAS PODERÃO SER ESCLARECIDAS COM O SOLICITANTE, CITO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR CÍCERO ROGÉRIO SANCHES, PELOS TELEFONES (43) 3551-8301 / (43) 99985-2561

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
Processo Administrativo Nº 24/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Data de Publicação: 06/03/2023 16:07:55

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: HORA Val. Ref.: 377,71

Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Contratação de empresa para locação de máquina pesada tipo Escavadeira Hidráulica de esteiras, para execução de horas máquina, incluso: operador e caminhão para deslocamento. Especificações: Peso operacional mínimo: 17 toneladas. Potência mínima 100HP. Capacidade da concha mínimo: 0,70 m³, ano de fabricação não inferior à 2010. A empresa deverá disponibilizar a máquina, operador e o caminhão para transporte, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Todas as despesas relacionadas com a máquina e caminhão, deslocamento, combustível, peças de reposição e serviços de manutenção, bem como as despesas com o operador serão de responsabilidade da empresa contratada. Obs: Cotar o valor da hora máquina.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCOS MARTINS & CIA LTDA	Serviço	360,00
MARCOS MARTINS TRANSPORTES	CATERPILA / 313D2L	377,71
CONSTRUTORA CARRA	CATERPILLAR / 318DL	377,71

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: HORA Val. Ref.: 785,00

Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM ROMPEDOR

Contratação de empresa para locação de máquina pesada tipo Escavadeira Hidráulica equipada com rompedor para execução de horas máquina, incluso operador e caminhão para deslocamento. Especificações: Peso operacional mínimo 20 toneladas. Potência mínima 150HP. Rompedor com energia de impacto mínimo 3.000 kg. Ano de fabricação não inferior à 2010. A empresa deverá disponibilizar a máquina e operador, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, para execução dos serviços. Todas as despesas relacionadas com a máquina tais como transporte, combustível, peças de reposição e serviços de manutenção, bem como as despesas com o operador serão de responsabilidade da empresa contratada. Obs: Cotar o valor da hora máquina.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONSTRUTORA CARRA	CATERPILLAR / 320DL	785,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: HORA Val. Ref.: 273,56

Descrição: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

Contratação de empresa para locação de máquina pesada tipo Retroescavadeira para execução de horas máquina. Especificações: Potência mínima de 90HP, turbo 4x4 dotado de concha com capacidade mínima de 0,90m³; Peso operacional mínimo de 6,00 Toneladas, com cabine fechada com ar condicionado; Ano de fabricação não inferior à 2012. A empresa deverá disponibilizar a máquina e operador, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Todas as despesas relacionadas com a máquina, combustível, peças de reposição e serviços de manutenção, bem como as despesas com o operador serão de responsabilidade da empresa contratada. Obs: Cotar o valor da hora máquina.

**MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCOS MARTINS & CIA LTDA	Serviço	261,00
FORTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA	Caterpillar / 416F2	270,00
MARCOS MARTINS TRANSPORTES	KPMATSU / PC210	270,00
CONSTRUTORA CARRA	CATERPILLAR / 416F2	270,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: HORA Val. Ref.: 388,42

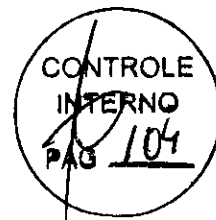
Descrição: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR

Contratação de empresa para locação de máquina pesada tipo Rolo Compactador para execução de horas máquina. Especificações: Potência mínima de 100HP. Peso operacional mínimo de 17 toneladas, máquina com cilindro dianteiro e eixo traseiro com pneus. Kit operacional de conversão do cilindro: normal e "pé de carneiro"; dimensões mínimas do cilindro 1,80 m (largura) x 1,50 m (diâmetro). Sistema vibratório em marcha frente e ré com alta e baixa vibração. Com gabinete climatizado. Ano de fabricação não inferior à 2012. A empresa deverá disponibilizar a máquina e operador, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Todas as despesas relacionadas com a máquina, combustível, peças de reposição e serviços de manutenção, bem como as despesas com o operador serão de responsabilidade da empresa contratada. Obs: Cotar o valor da hora máquina.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. S. VAZ PAISAGISMO	SEM / 8218	388,42
CONSTRUTORA CARRA	CATERPILLAR / D6E46260	388,42
MARCOS MARTINS TRANSPORTES	KOMATSU / PC210	388,42
MARCOS MARTINS & CIA LTDA	Serviço	388,42

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2022

Processo Administrativo Nº PL-071/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FRANCISCO DAS CHAGAS C. FERNANDES

Data de Publicação: 13/12/2022 18:47:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: H/T Val. Ref.: 335,00

Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA (PATROL) - Especificações Gerais Mínimas: Com peso operacional entre 13.000 a 15.000 kgs. Potencia do motor entre: 140 a 150 Hp. Lâmina deslizante com deslocamento lateral hidráulico. Penetração máxima no solo: 450 a 500mm giro reversível de 360°. Ângulo para corte de talude (direito/esquerdo): 90°. (COTAR PREÇO POR HORA TRABALHADA – COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	450,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	300,00
ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	New Holland / Rg200	469,30
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	CATERPILLAR / 120K	300,00
J A SERVICOS E LOCACOES	SERVIÇOS / SERVIÇOS	540,00
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	900,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	CASE/ 865-B / CASE/ 865-B	350,00
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	400,00
CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI	CATERPILLAR / 140K	350,00
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	450,00
V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	250,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	CAT	300,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	450,00
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	CAT	328,00
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	390,00
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	Case / 845-B	585,24
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	CASE / 865-B	300,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	CATER PILLAR / CATER PILLAR	210,00
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	CAT / 120	350,00
J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	CATERPILLAR	640,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	CATERPILLAR / 140K	600,00
P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	CATERPILLAR / 140K	400,00
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	NEW HOLLAND / RG 160.b	300,00
M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	CAT / CAT	230,75

Item: 2 Quant.: 800 Unidade: H/T Val. Ref.: 237,76

**MUNICIPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE**



Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU COM GRADE E MODAL - (COTAR PREÇO POR HORA TRABALHADA – COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	325,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	280,00
C V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	180,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	CAT	300,00
CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI	MASSEY FERGUSON / 275	220,00
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	Valmet / 985s	287,46
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Jonh Deere / 5078e	478,11
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	311,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	350,00
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA 275	325,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	MASSEY FERGUSON/ 4292 / MASSEY FERGUSON/ 4292	250,00
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	MASSEY FERGUSON / 4626	200,00
J A SERVICOS E LOCACOES	MASSEY FERGUSON / 275	300,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	MASEY FERGUSON / MASEY FERGUSON	120,00
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	Massey Ferguson / MF 180	300,00
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	MASSEY	328,00
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	MASSEY FERGUSON / 4292	200,00
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	350,00
J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	MASSEY FERGUSON	480,00
M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	MASSEY FERGUSON / MASSEY FERGUSON	215,27
P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	CATERPILLAR / 854K	400,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	JOHNDEERE / 8400R	650,00
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	300,00
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	CAT / 814	200,00

Item: 3 Quant.: 600 Unidade: H/T Val. Ref.: 225,13

Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROPESCAVADEIRA DE PNEUS - Especificações Gerais Mínimas: Com peso operacional entre 5.800 a 6.400 kgs. Potencia do motor no mínimo 850 Hp. Capacidade da caçamba da Retro: largura 0.3 a 0.9; volume 0.08 a 0.35m3. Profundidade de escavação: 4.30 a 4.70 mts. Arco de giro: 180°. Força de escavação/desagregação: 3.200 a 3.700kg. Rotação da caçamba: 150° a 180°. Capacidade de levantamento da lança: 1.200 a 1.400kg. Capacidade de levantamento do braço: 1.700 a 2.300kg. Capacidade da caçamba da carregadeira: 0.7 a 0.8m3. Altura de descarga (caçamba a 45°): 2.6 a 2.7 mts. Capacidade de levantamento da caçamba: no mínimo 2.400kg. (COTAR PREÇO POR HORA TRABALHADA – COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA)



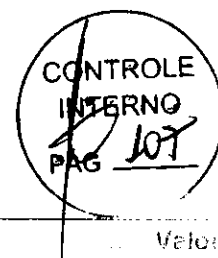
MUNICIPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	275,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	300,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	CASE/580M / CASE/580M	250,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	CAT	300,00
J A SERVICOS E LOCACOES	CARTEPILLAR / 416E	260,00
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	960,00
ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Case / 580m	481,69
J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	CATERPILLAR	350,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	250,00
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	275,00
C V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	180,00
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	CASE / /580M	200,00
CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUÇOES EIRELI	CATERPILLAR / 416F2	310,00
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	CASE	328,00
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI	CAT / 432F2	60,00
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	CATERPILLAR / 416D	350,00
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	CATERPILLAR / 416E	180,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	CASE / CASE	149,09
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	210,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	CATERPILLAR / 4160	660,00
P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	CATERPILLAR / 4162F2	400,00
M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	CAT / CAT	230,75
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	RANDON / RD406	300,00
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	220,00

Item: 4 Quant.: 400 Unidade: H/T Val. Ref.: 442 00

Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Especificações Gerais Mínimas: Potência mínima de 111 Hp, Peso Operacional de 17.000kg e caçamba de no mínimo 0.8m3. (COTAR PREÇO POR HORA TRABALHADA – COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA)

**MUNICIPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE**



Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	560,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	300,00
C V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	320,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	CAT	300,00
CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI	CATERPILLAR / 320D	390,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	CATER PILLAR / CATER PILLAR	255,10
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Volvo / Ec210	490,00
J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	CATERPILLAR	720,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	500,00
F LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	560,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	CAT/ 320 / CAT/ 320	350,00
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	CAT / 320	300,00
J A SERVICOS E LOCACOES	SERVIÇOS / SERVIÇOS	520,00
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	CAT	328,00
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	450,00
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	CATERPILLAR / 320	538,97
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	CATERPILLAR / 320D	360,00
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	950,00
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	480,00
M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	CAT / CAT	269,51
P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	CATERPILLAR / 320	400,00
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	CAT / 318D2	300,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	CATERPILLAR / 320GC	660,00
GL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	CAT / 320	400,00

Item: 5 Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 21.500,00

Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA TIPO BOBCAT - Especificações Gerais Mínimas: cilindradas: 3.000cv, injeção de combustível: mecânica, potência: 70hp, marchas: 02 a frente 02 a ré, tração: 4x4, capacidade operacional: 1.200kgs, peso operacional: 3.700kgs. (COTAR PREÇO POR HORA TRABALHADA – COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA)

**MUNICIPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE**



Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	28.000,00
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	27.500,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	Bobcat/ S450 / Bobcat/ S450	20.050,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	CAT	15.000,00
J A SERVICOS E LOCACOES	SERVIÇOS / SERVIÇOS	250,00
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	23.000,00
ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Caterpillar / S570	16.612,50
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	25.000,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	25.000,00
ST LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	17.000,00
C V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	7.000,00
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	CATERPILLAR / B5866	200,00
CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUÇOES EIRELI	CASE / SR130	13.150,00
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	WACKER	12.000,00
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI	CAT / 2168	18.000,00
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	Bobcat / S130	13.174,70
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	BOBCAT / S450	20.000,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	BOBCAT / BOBCAT	8.500,00
J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	CATERPILLAR	48.000,00
P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	CATERPILLAR / 246D3	20.000,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	CATERPILLAR / 228B3	21.000,00
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	BOBCAT / T590	300,00
M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	CAT / CAT	215,27
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	25.000,00

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 12** **Unidade: MÊS** **Val. Ref.: 20.600,00**

Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6M3 - Especificações Gerais Mínimas: com motor de no mínimo 120 cv, capacidade de carga de no mínimo 10 (dez) toneladas, com caçamba em aço com cordões de solda contínuos para evitar vazamentos de líquidos provenientes de carga. O aumento da capacidade volumétrica é feito através da colocação de madeira nas laterais. O acionamento da tomada de força e do sistema hidráulico deve ser pneumático comandado do interior da cabine. Ângulo de basculamento mínimo de 45°. A caçamba deverá ter protetor de cabine na parte frontal, pára-lamas com para barro de borracha, pára-choque traseiro, iluminação conforme normas do CONTRAN, e lona para cobertura de carga. Capacidade volumétrica: 6m3. (COTAR PREÇO MENSAL, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA)

**MUNICIPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE**



Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	13.800,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45.000,00
C V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	22.000,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	FORD	15.000,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	13.000,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	MERCEDES / MERCEDES	8.995,09
AL LOCAÇÕES EIRELI	VW/13.190 / VW/13.190	15.050,00
J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	VW	19.200,00
J A SERVICOS E LOCACOES	SERVIÇOS / SERVIÇOS	12,50
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12.500,00
ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Ford / Cargo	41.800,22
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	VOLKSWAGEN / 24280	24.000,00
CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUÇOES EIRELI	VOLKSWAGEN / 32360	10.300,00
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	mercedes benz / 1618	31.140,00
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	12.000,00
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	39.000,00
VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI - ME	VOLKSWAGEN / VW 17.210	228.000,00
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	FORD	21.785,58
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	11.800,00
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	VOLKSWAGEN / 13.190	30.000,00
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI	MERCEDES / 1113	11.000,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	FORD / CARGO	37.000,00
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	SCANIA / T113	17.000,00
A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	VW / 370	20.000,00
M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	10.420,00

Item: 2 **Quant.: 12** **Unidade: MÊS** **Val. Ref.: 10.087,50**

Descrição: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão ¾ com baú, com capacidade mínima para 04 (quatro) toneladas à diesel em perfeito estado de conservação. Veículo para ficar a disposição com quilometragem livre, nos serviços diversos da Secretaria de Assistência Social. (COTAR PREÇO MENSAL - COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA)

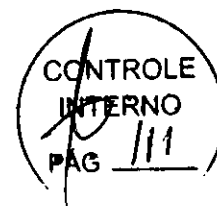


MUNICIPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	13.920,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15.000,00
ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Ford / Cargo	22.678,90
VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI - ME	VOLKSWAGEN / VW 8.180	81.000,00
CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI	VOLKSWAGEN / 8160	12.990,00
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	21.000,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	VW/ 8.160 / VW/ 8.160	12.050,00
J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	FORD	18.400,00
J A SERVIÇOS E LOCAÇÕES	SERVIÇOS / SERVIÇOS	1.500,00
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12.500,00
C V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	9.000,00
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	MERCEDES BENZ / 710	12.000,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12.000,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	IVECO / IVECO	11.660,00
M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	9.826,36
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	MERCEDES BENZ	10.240,14
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	FORD	12.000,00
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	mercedes benz / 710	15.570,10
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	11.700,00
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	VOLKSWAGEN / 8.160	12.000,00
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	FORD / CARGO 816	7.000,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	IVECO / DAILY	19.000,00
P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	VW / 24.280	12.000,00
GL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	MERCEDES / 710	10.000,00
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	11.500,00

Item: 3 Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 12.490,75

Descrição: Contratação de prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo para realizar limpeza de fossa séptica, por meio de caminhão pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros, equipado com bomba de sucção, para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura. (COTAR PREÇO MENSAL - COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA)



MUNICIPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE

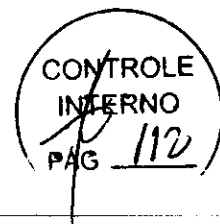
Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	19.000,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16.000,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	VW/13.190 / VW/13.190	15.550,00
VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI - ME	MERCEDES / L - 1620	73.740,00
J A SERVICOS E LOCACOES	SERVIÇOS / SERVIÇOS	1.200,00
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	mercedes benz / 1313	19.271,55
C V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.100,00
J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	WOLKSWAGEN	22.400,00
CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI	VOLKSWAGEN CONSTELLATION / 17260	9.500,00
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15.000,00
LLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Ford / Cargo	22.901,14
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	VOLKSWAGEN / 13.190	15.500,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	11.111,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	MERCEDES / MERCEDES	10.121,19
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	14.000,00
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	22.000,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	FORD	12.000,00
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	MERCEDES BENZ	14.858,14
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	13.800,00
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	MERCEDES BENZ / 1620	12.000,00
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI	M. BENZ / L1218	10.000,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	MERCEDES-BENZ / ATRON	20.000,00
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	FORD / 1717	7.000,00
K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	FORD / FORD	9.826,36
P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	VW / 31-320	8.000,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 15.028,50

Descrição: Contratação de prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR, com condutor, com as seguintes especificações: CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL A DIESEL, CABINE PARA BOLDAS, CINTO DE SEGURANÇA FIXO, DESCENDO BRAÇO E LATERAL E CORREDOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, BAGAGEIRO, CABINE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS DO CONTRAN, VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA).

**MUNICÍPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE**



Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	19.680,00
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	18.150,00
C V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15.000,00
VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI - ME	MERCEDES BENS / LO 915	122.940,00
J A SERVICOS E LOCACOES	MERCEDES BENZ / MARCOPOLLO	160,00
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	VOLARE	16.360,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	CITREON/ JUMPER / CITREON/ JUMPER	14.050,00
J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	FIAT	28.000,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	18.000,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12.000,00
ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Iveco / Mascarello	18.120,00
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	RENALT / MASTER	14.000,00
CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI	MERCEDES BENZ / SPRINTER	14.140,00
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	mercedes benz / neobus thunder lo 915	16.168,00
M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	9.625,00
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	22.000,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	FORD	20.000,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	FIAT / FIAT	12.121,30
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	17.600,00
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	MERCEDES BENZ / SPRINTER	16.000,00
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	RENAULT OU SIMILAR / MASTER	11.000,00
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	17.500,00
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI	FIAT / DUCATO	10.000,00
AMPLA COMERCIO E SERVICOS	MERCEDES-BENZ / MARCOPOLLO	20.000,00
P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	MARCOPOLLO / VOLARE	20.000,00

Item: 2 **Quant.: 12** **Unidade: MÊS** **Val. Ref.: 15.028,50**

Descrição: Contratação de prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR, com condutor, com as seguintes especificações: CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL A DIESEL, CABINE PARA BOLDAS, CINTO DE SEGURANÇA FIXO, DESCENDO BRAÇO E LATERAL E CORREDOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, BAGAGEIRO, CABINE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS DO CONTRAN, VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA).



**MUNICIPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	19.450,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12.000,00
ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Iveco / Mascarello	15.12,35
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	FORD	20.000,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	18.000,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	RENALT / RENALT	12.650,40
C V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15.000,00
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	17.600,00
CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI	MERCEDES BENZ / SPRINTER	14.140,00
F LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	18.750,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	CITREON/ JUMPER / CITREON/ JUMPER	14.050,00
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	MERCEDES BENZ / SPRINTER	16.000,00
J A SERVIÇOS E LOCAÇÕES	MERCEDES BENZ / MARCOPOLO	10.500,00
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS	mercedes benz / neobus thunder lo 915	15.163,95
M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	9.626,35
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	23.000,00
VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI - ME	MERCEDES BENS/ / LO 915	122.940,00
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	VOLARE	16.350,00
J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	RENAULT	28.000,00
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	RENALT / MASTER	14.000,00
P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	MARCOPOLO / VOLARE	20.000,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	MERCEDES-BENZ / MARCOPOLO	20.000,00
PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	FIAT / DUCATO	10.000,00
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	17.500,00
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	RENAULT OU SIMILAR / MASTER	11.000,00

LOTE 4

Item: 1 **Quant.: 12** **Unidade: MÊS** **Val. Ref.: 29.960,00**

Descrição: Contratação de prestação de 04 (quatro) veículo tipo passeio, com as seguintes características: motorização 1.0, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para transportar 04 passageiros + 01 motorista, bicombustível, ano/modelo não inferior a 2011, deverá ficar à disposição interruptamente com quilometragem livre para realizar os serviços de transporte da Equipes das Unidades Básicas de Saúde. (COTAR PREÇO MENSAL – COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA).

**MUNICIPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE**



Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	36.000,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	28.000,00
C V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16.000,00
VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI - ME	VOLKSWAGEN / NOVO GOL	192.000,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	24.500,00
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	fiat / uno attractive	5.080,00
ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Renault / Kwid	24.840,00
J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	FIAT	33.400,00
CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI	FIAT / PALIO	18.000,00
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	34.500,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	FIAT/ UNO / FIAT/ UNO	6.050,00
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	CHEVROLET / ONIX	20.620,00
J A SERVICOS E LOCACOES	SERVIÇOS / SERVIÇOS	5.500,00
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	CHEVROLET	20.296,32
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	24.000,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	FIAT / FIAT	6.100,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	CHEVROLET	8.000,00
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	29.000,00
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	24.400,00
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	FIAT / UNO	24.000,00
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI	FIAT / UNO	3.500,00
J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI	PROPRIA / PROPRIA	27.600,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	FIAT / UNO	28.000,00
A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	VW / GOL	20.000,00
M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	FIAT / FIAT	27.176,00
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	CHEVROLET OU SIMILAR / CLASSIC	15.000,00

Item: 2 **Quant.: 12** **Unidade: MÊS** **Val. Ref.: 15.675,00**

Descrição: Contratação de prestação de 01 (um) veículo tipo passeio TIPO SUV – 07 lugares, com as seguintes características: motorização 1.4, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, capacidade para transportar 06 passageiros + 01 motorista, bicomustível, ano/modelo não inferior a 2011, deverá ficar à disposição interruptamente com quilometragem livre, na localidade de bastiões. (COTAR PREÇO MENSAL – COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA).



MUNICIPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.127,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	CHEVROLET/ SPIN / CHEVROLET/ SPIN	10.000,00
VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI - ME	FIAT / DOBLO ESSENCE	66.000,00
J A SERVICOS E LOCACOES	CHEVROLET / ONIX	3.500,00
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	fiat / dobro	7.785,05
ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Fiat / Dobló	8.256,90
J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	FIAT	24.000,00
CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUÇOES EIRELI	TOYOTA / SW4	10.500,00
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	21.250,00
V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.000,00
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	CHEVROLET / SPIN	8.000,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15.000,00
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	FIAT	6.120,00
J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI	PROPRIA / PROPRIA	17.000,00
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	12.000,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	CHEVROLET	8.000,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	FIAT / FIAT	6.106,70
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	14.800,00
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	CHEVROLET / SPIN	8.200,00
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	CHEVROLET OU SIMILAR / TRAILBLAZER	12.000,00
P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	HYUNDAI / VERA CRUZ	25.000,00
M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	TOYOTA / TOYOTA	9.500,00
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	15.000,00
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI	FORD / ECOSPORT	3.500,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	CHEVROLLET / SPIN	10.000,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 13.026,39

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK UP ABERTA 4X4 CABINE DUPLA -- 5 LUGARES; MODELOS DE REFERENCIA; GM S10, VW AMAROK, FORD RANGER, TOYOTA HILUX, SEMELHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE; FABRICAÇÃO NACIONAL; A PARTIR DO ANO DE FABRICAÇÃO: NO MÍNIMO 2021- VEICULO MOVIDO A DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 180 CV, CAMBIO COM 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, MANUAL OU AUTOMATICO, DIREÇÃO ASSISTIDA; HIDRAULICA OU ELETRICA; VIDROS INTELIGENTE (LEVANTAM QUANDO O ALARME É ACIONADO) POR TRAVAS ELETRICAS; ALARME; FUMÊ NOS VIDROS; AR CONDICIONADO; ENTRADA USB E BLUETOOTH; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS COM ABAS E EBD; PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES; RODAS PADRÃO R16 OU R17; CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 1000KG; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EMISSOES MAIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE A POLUIÇÃO DO AR POR VEICULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). SISTEMA DE ORIENTAÇÃO TIPO GPS, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, EM EQUIPAMENTO INTEGRADA A CENTRAL DE MULTIMIDIA OU INDEPENDENTE. (COMBUSTIVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA)



MUNICIPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16.499,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	19.000,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	CHEVROLET/ S10 / CHEVROLET/ S10	16.050,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	VOLKS	12.000,00
CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI	TOYOTA / HILUX	9.500,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	TOYOTA / TOYOTA	12.870,00
ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Chevrolet / S10	9.545,87
J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	TOYOTA	20.800,00
J A SERVICOS E LOCACOES	FORD / RANGER	8.500,00
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16.250,00
V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	11.000,00
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	FORD / RANGER	16.000,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	13.500,00
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	GM/S10	11.971,00
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	13.000,00
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	17.000,00
VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI - ME	CHEVROLET / S-10	122.940,00
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	nissan / frontier attack	17.360,50
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12.900,00
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	CHEVROLET / S10	15.000,00
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI	CHEVROLET / S10	8.000,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	RENAULT / OROCH	15.000,00
P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	TOYOTA / HILUX	11.000,00
K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	TOYOTA / TOYOTA	9.509,00
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	CHEVROLET OU SIMILAR / S-10 OU SIMILAR	11.000,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 21.322,50

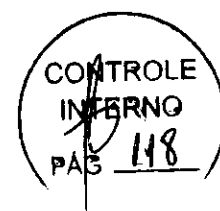


MUNICÍPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE

Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA MÍNIMA 1.6; BICOMBUSTÍVEL; CÂMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES; DIREÇÃO HIDRÁULICA; MODELO 2021/2021; AR CONDICIONADO NA CABINE E CÚBITO DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE VENTILAÇÃO E TEMPERATURA DESCRITA COMO AMBULÂNCIA TIPO A DE TRANSPORTE QUE POSSUA, no mínimo: Sinalizador ótico e acústico Maca com rodas, Suporte para soro, Oxigênio medicinal com suporte para fixação do cilindro, iluminação interna, vidro laterais e traseiros translúcidos, observando as características seguintes: Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica Zero km, Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria. Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Capacidade mínima de carga = 650 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm, Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm, Largura interna mínima = 1.000 mm, Largura externa máxima = 2.000 mm, Motor Dianteiro; 4 cilindros, Combustível = Flexível (Gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção) ou Diesel, Potência de pelo menos 85 cv, Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica, Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 48 litros, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras, Direção hidráulica, elétrica e eletrohidráulica, original de fábrica, Transmissão Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré, Sistema Elétrico Completo do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts, Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual Interna: Natural e Artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento, Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho, Sinalizador Acústico Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Adaptação do compartimento traseiro: Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; janela later

Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	26.000,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	20.000,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	FIAT/ FIORINO / FIAT/ FIORINO	16.050,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	FIAT	15.000,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	20.000,00
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	FIAT	24.442,00
ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Fiat / Fiorino	19.634,22
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	22.200,00
CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUÇOES EIRELI	FIAT / DOBLO	13.500,00
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	25.000,00
C V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	18.000,00
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	VOLKSWAGEN / SAVEIRO	32.000,00
J A SERVICOS E LOCAÇOES	MERCEDEZ BENZ / SPRINTER	30.035,66
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	16.000,00
PGL SERVICOS LOCAÇOES E CONSTRUÇOES EIRELI	VOLKSWAGEN / SAVEIRO	10.000,00
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	FIAT / FIORINO	32.000,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	RENAULT / MASTER	14.000,00
P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	RENAULT / MASTER	50.000,00
M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	29.268,32
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	CHEVROLET OU SIMILAR / S-10 OU SIMILAR	15.000,00
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	22.000,00

LOTE 7



MUNICIPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE

Item: 1 **Quant.: 12** **Unidade: MÊS** **Val. Ref.: 17.500,00**

Descrição: LOCAÇÃO DE MÁQUINA AUTOMOTOR TIPO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, ANO E MODELO NO MÍNIMO, 2015, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 13M³, CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA E CONFORME ESTABELECE O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.(COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE CONDUTOR, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	21.000,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	30.000,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	VW/24.280 / VW/24.280	18.050,00
VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI - ME	FORD / CARGO 1720	122.941,00
CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI	VOLKSWAGEN / 17280	150.000,00
MC. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	VW	22.000,00
ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Agrale / 4230.4	16.787,00
J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	VW	35.200,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	26.000,00
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	20.000,00
C V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12.000,00
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	VOLKSWAGEN / 24280	17.000,00
J A SERVICOS E LOCACOES	SERVIÇOS / SERVIÇOS	10,00
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	21.000,00
M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	5.867,13
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	Volkswagen / 17280	19.169,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	CAT	20.000,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	15.290,35
LBREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	22.200,00
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	VW / 24.280	18.000,00
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	22.000,00
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI	M. BENZ / L1218	12.000,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	IVECO / TECTOR	20.000,00
P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	VW / 17280	12.000,00
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	VOLKSWAGEN / VW 13190	12.000,00

LOTE 8

Item: 1 **Quant.: 86.000** **Unidade: KM RODADO** **Val. Ref.: 4,50**

Descrição: Contratação de prestação de serviços de locação de 01 um veículo TIPO MICROÔNIBUS OU SIMILAR, com condutor, com as seguintes especificações: CAPACIDADE MÍNIMA DE 19 LUGARES, ANO E MODELO, NO MÍNIMO, 2013, POTÊNCIA 170 CV, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL A DIESEL, CABINE PARA BOLDAS, CINTO DE SEGURANÇA FIXO, DESCENDO BRAÇO E LATERAL E CORREDOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, BAGAGEIRO, CABINE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS DO CONTRAN, VEÍCULO PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM QUILOMETRAGEM LIVRE (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E CONDUTOR, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA)



**MUNICIPIO DE IRACEMA
IRACEMA-CE**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1,00
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10,00
AL LOCAÇÕES EIRELI	VOLARE/ W8 / VOLARE/ W8	10,50
VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI - ME	MERCEDES BENZ / MPOLO TORINO GVV	9,00
J A SERVICOS E LOCACOES	MERCEDES BENZ / MARCOPOLLO	10,00
ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA 07519376303	MARCOPOLLO / MARCOPOLLO	1,00
ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Iveco / Mascarello	11,69
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	9,00
CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUÇOES EIRELI	MERCEDES BENZ / SPRINTER	8,60
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12,00
J V TOME SERVIÇOS - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1,00
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	MERCEDES BENZ / CAIO	19 000,00
MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10,00
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	MARCOPOLLO	7,70
M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	MARCOPOLLO / MARCOPOLLO	9,10
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA DE INFORMATICA EIRELI ME	propria	26,00
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	FORD	9,00
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	volare / fly dw9	1,00
MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	IVECO / APOLLO	11 000,00
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME	M-POLO / VOLARE V6	10,00
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO / PROPRIO	9,00
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI	MERCEDES / MARCOPOLLO	7,50
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	MERCEDES-BENZ / MARCOPOLLO	10,00
A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME	MARCOPOLLO / VOLARE	6,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI - ME

Horário: 22/12/2022 18:12

Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae3a3b6302e2495982f94db9a6573778.pdf>

Horário: 22/12/2022 18:12

Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/436bcabee17f4c64be38d94a35e4d914.pdf>

Horário: 22/12/2022 18:12

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f56debc920884e61b9db926ac714b1a2.pdf>

Horário: 22/12/2022 18:12

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f28243912b14188b064a5fe6eeec672.pdf>

PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI

Horário: 23/12/2022 07:47

Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02f01e9a9a564e79a72688e8f377739b.pdf>



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Locação de maquinários e caminhões, "REGISTRO DE PREÇOS" para manutenção das estradas municipais em atendimento ao decreto nº 013/2023, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2-002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005.2-014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 01630 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Código reduzido - 01640 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

1660
1670
1680

Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 22 DE MARÇO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

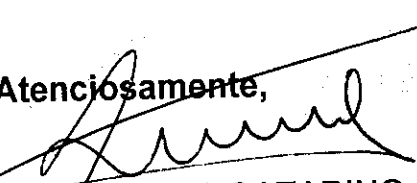
VALOR ESTIMADO R\$ 559.216,67

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a locação de maquinários e caminhões para manutenção das estradas municipais em atendimento ao decreto nº 013/2023, através de registro de preços, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de convênios que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 000, 510 e 511.

Sem mais para o momento,

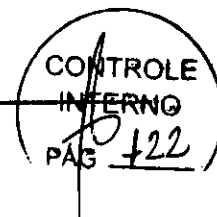
Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 22 DE MARÇO DE 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2023.
RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

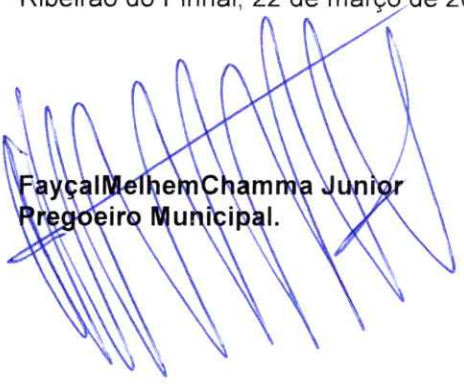
A realização do Pregão Eletrônico será no dia **05/04/2023** com recebimento das propostas até às 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços às 14h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 559.215,50** (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

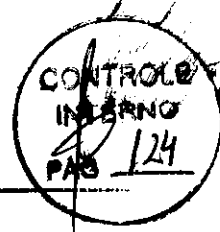
DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 031/2023

RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo "**MENOR PREÇO**", em regime de contratação "**Menor Preço Por Item**", para o **REGISTRO DE PREÇOS**, modalidade de disputa "**ABERTO**", visando o registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 05/04/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso identificado no link-licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 559.215,50 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

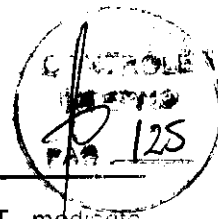
Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **FayçalMelhemChamma Junior**, e-mail para contato: pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de idoneidade, declaração de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta-proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante legal
ANEXO 07	Custo pela utilização do sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (ITENS 09 e 11), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;

4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;

4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.

4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;

4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;

4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação o servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8. Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11.

O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente à inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedor do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pelas mesmas sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (**Anexo 07**).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade de desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais, folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital.

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DOPREENCHIMENTODAPROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deverá ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento ou sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no Anexo 01 deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

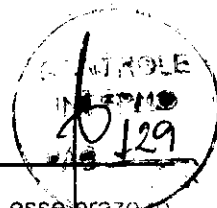
5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto".



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;

5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;

5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada,

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;

5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

180

- 5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

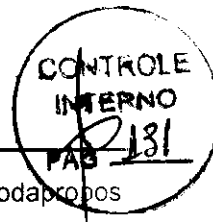
- 5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão das fases de lances.
- 5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.
- 5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura das sessões e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham incidir sobre o produto, objeto da licitação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a material e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



pelo Pregoeiro, sempre juízo de seu ulteriores e pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná - 983 - Centro - CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada a nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

09.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo de recurso.

09.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



- 9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada ao processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso e a interposição da decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato/ata registro de preços, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada a vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico como PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 - Centro - CEP: 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para a celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** n.º ____ Ag. ____ - Banco ____ até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. Deverá acompanhar a Nota Fiscal FOTO DO HORÍMETRO DOS MAQUINÁRIOS COM HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS com assinatura do fiscal do município.

A Nota Fiscal dos serviços deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ - 983 - CENTRO.

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

360-000/580-000/1660-000/1670-511-1640-510-3390390000.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

15.1.1 para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

15.1.2 para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

15.1.3 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2023.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

RESERVA DE COTA DE 25% ITEM 09 e 11.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	80	Horas	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.(operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 08 horas diárias e início das 08 às 17 horas	260,00	20.800,00
02	80	Horas	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.(operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 08 horas diárias e início das 08 às 17 horas	260,00	20.800,00
03	80	Horas	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.(operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 08 horas diárias e início das 08 às 17 horas.	260,00	20.800,00
04	80	Horas	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.(operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 24 horas.	260,00	20.800,00
05	150	Horas	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.(operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 24 horas.	437,33	65.599,50
06	150	horas	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 290 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.(operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 24 horas.	371,67	55.750,50
07	200	horas	LOCAÇÃO DE PATROLA 14 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 160 HP COM ESCARIFICADOR COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS. (operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 24 horas.	413,33	82.666,00
08	200	horas	LOCAÇÃO DE PATROLA 14 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 160 HP COM ESCARIFICADOR COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS. (operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 24 horas.	413,33	82.666,00
09	150	horas	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS. (operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 24 horas. (RESERVA DE COTA MPE)	306,67	46.000,50
10	150	horas	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS. (operador, combustível, transporte, encargos,	306,67	46.000,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 24 horas.		
11	250	horas	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS. (operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 24 horas.(RESERVA DE COTA MPE)	389,33	97.332,50
			Total		559.215,50

OBS: OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DE FORMA PARCELADA E QUANDO NECESSÁRIO

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o que segue:

a) Para caminhões: cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, dentro do prazo do exercício vigente emitido pelo Órgão Competente, dos veículos a serem utilizados na execução do contrato ou no caso dos veículos não estarem em nome do licitante deverá este apresentar cópia autenticada de instrumento jurídico que comprove estarem os veículos sob sua posse e disponibilidade, bem como que os mesmos estarão disponíveis para a execução dos serviços. As assinaturas apostas em referido instrumento jurídico de disponibilidade de veículos que não estiverem em nome do licitante deverão estar com firma reconhecida.

b) Para máquinas: cópia autenticada da Nota Fiscal ou documento que comprove quem é o proprietário reconhecido em cartório ou então em caso da máquina ser sub locado documento de comprovação que a máquina está a disposição da empresa (contrato social reconhecido em cartório).

DESCRIMINAÇÃO DOS TRECHOS A SEREM ATENDIDOS:

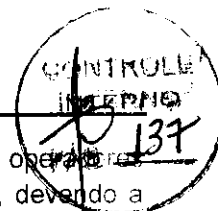
TRECHO	BAIRRO/ESTRADA	QUILOMETRAGEM
01	ZÉ BERTO	10 KM
02	JACUTINGA	15 KM
03	SÃO FRANCISCO	20 KM
04	SERTÃOZINHO / LIMEIRA	20 KM
05	ITAPEMIRIM	20 KM
06	BARRO BRANCO	15 KM
07	MACARIBE	05 KM
08	MONTES CLAROS	10 KM
09	TRIOLÂNDIA	10 KM

A presente contratação se faz extremamente necessária tendo em vista que a municipalidade não dispõe de maquinário e pessoal para que possam ser realizados os serviços de escavações, terraplanagens, movimentação de terra bem como de outros materiais que por ventura estejam dificultando o acesso, abertura de valas e demais serviços que se fizerem necessários para a manutenção das Estradas Rurais do Município, as quais se encontram intransitáveis devido a diversos rompimentos de leito acarretados pelas chuvas torrenciais que assolaram e assolam a região.

Além de fundamental para o fluxo de pessoas que residem na Zona Rural, da qual a grande maioria tem seu sustento baseado em pequenas criações e na agricultura familiar, ressalto que as estradas vicinais do município são de grande importância para que o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, o que não está ocorrendo e vem acarretando diversos prejuízos, tanto para os agricultores quanto aos cofres públicos, que deixam de arrecadar o montante de impostos que lhe é cabido nas operações de cunho agropecuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

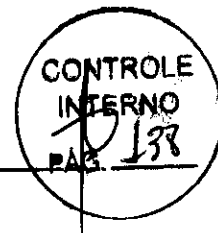


Ademais a contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e munidos dos equipamentos de proteção que forem cabíveis, devendo a mesma arcar também com todos os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até os trechos indicados.

As despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, alimentação e hospedagem dos operadores ou qualquer outro custo que afete a operação serão de responsabilidade da contratada, a qual deverá também tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços ora contratados, isentando a municipalidade de arcar com qualquer ônus em caso de acidentes de trabalho que possam vir a ocorrer na execução do contrato ora estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2023.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2023 (____/____/____), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, Fone Comercial (_____) e-mail _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro(a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito(a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 031/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os serviços deverão ser iniciados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 05 (cinco) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

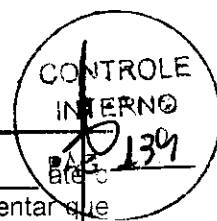
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____ até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

Deverá acompanhar a Nota Fiscal **FOTO DO HORÍMETRO DOS MAQUINÁRIOS COM HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS** com assinatura do fiscal do município.

A Nota Fiscal dos serviços deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ - 983 - CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os serviços sem qualquer outro custo, incluindo motorista(s), operador(es) tecnicamente capacitados e qualificados, combustível, óleos, lubrificantes, transporte, manutenção, fretes, seguros, hospedagem, alimentação, remuneração;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos serviços prestados, comprometendo-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte os serviços que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 24 (vinte e quatro) horas os veículos e maquinários que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os serviços livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento;
- h) Responsabilizar-se pela execução dos serviços, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes de trabalho, com relação ao pessoal designado nos serviços e assumir total responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho que possam ser vítimas seus empregados e usuários em decorrência do cumprimento da Ata;
- i) Não subcontratar outras empresas para executar o objeto desta licitação, sem a expressa autorização da Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



j) Identificar os veículos e maquinários na execução dos serviços.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a execução dos serviços da presente licitação será exercida pelo senhor **JOÃO DONIZETE MANTOAN**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da prestação dos serviços, requisitos, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos serviços e acompanhar a execução dos mesmos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de execução dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

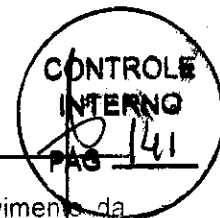
Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

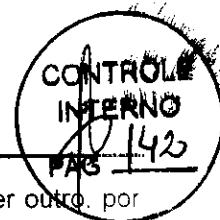
A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2023.

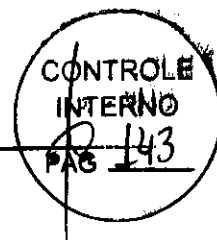
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

ANEXO03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica, juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
- d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

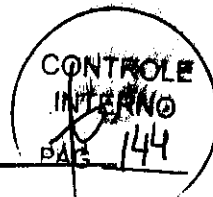
- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO04-DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 031/2023

OBJETO: registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Administração e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 031/2023, instaurado por este município, que:

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) _____ Se _____ enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

06) O fornecimento dos itens contratados para nossa empresa _____ de forma alguma deixará de ser entregue se que após assinado _____ contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO05-CARTA-PROPOSTA(MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 031/2023.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens _____
abaixo discriminados, conforme
Anexo 01, que integra o instrumento convocatório de licitação e o memorial descritivo.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO E TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

O proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READQUADO A OLANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separadamente e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: conforme edital.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO06-PROCURAÇÃO-NOMEAÇÃO
DEREPRESENTANTELEGAL

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DABLL-
BOLSADELICITAÇÕESDOBRASIL**

Natureza do Licitante(Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas regulamentares expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declare ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 148

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou de correntes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ____ de ____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

149

ANEXO06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE
LICITAÇÕES DABLL-BOLSADE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

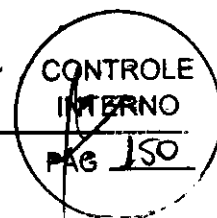
- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de ____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



**ANEXO07 -CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO
SISTEMA SÓMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COM LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seu expresso termos.

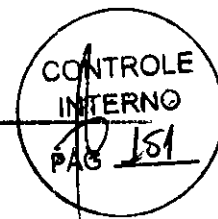
Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO12-DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma, deixará de ser entregue se que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Atenciosamente,


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO RSF Nº 148/23

**ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO
PREGÃO Nº 31/23**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato, conforme qualificações já indicados no cabeçalho.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Assim, não cabe a este órgão jurídico adentrar na análise quanto à justificativa.

DANIEL SANTANA FRIZON
Deputado
OAB nº 11.123/20



Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no edital.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

No caso em tela o valor orçado foi **R\$ 559.215,50**, para tanto, foram cotados preços nas empresas **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA; WALTER VINICIUS PEREIRA & CIA LTDA**.

Também consultou Atas de Registro de Preços dos Municípios de Nova Laranjeiras-Pr; Iracema-CE.

Por fim, constam parecer contábil favorável e financeiro, ambos favoráveis ao prosseguimento do feito.

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria 01/23 instituiu COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue: a) Presidente : Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade. b) Membro : Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro : Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Quanto ao pregão, temos a portaria-02/2023, que nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade PREGÃO, no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023.



2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

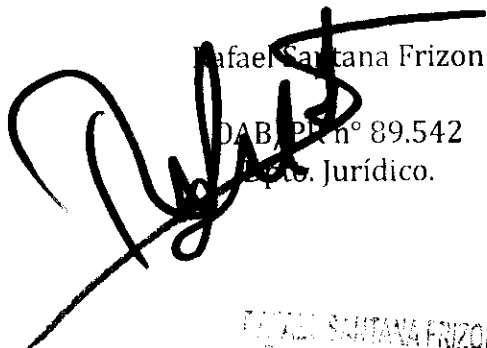
No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

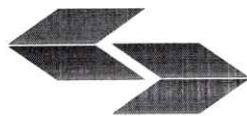
Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ora analisados.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 22 de março de 2023.


Rafael Santana Frizon
DAB/PR nº 89.542
Dep. Jurídico.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
DAB/PR 89.542



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 031/2023

Nº PROC. ADM. 031/223



Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 10024/219 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 23/03/2023 09:03

INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/03/2023 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 05/04/2023 14:00

INÍCIO DISPUTA: 05/04/2023 14:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 559.215,5000

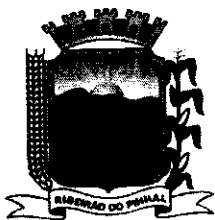
OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DjV8ebAAINjtb6GGhkrJvoh1HV62JV%2FXGF0EP5_UODaIfi6MmwldCWrzKWRhx8yoQgMcnFS4HibLwhMcLWtrBvjdr8h5vfBvJDRW5C9fkB60%3D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 23/03/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

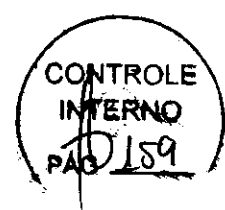
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 05/04/2023 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 559.215,50 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

Assinatura Digital

**JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014
610943**

Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014610943
Dados: 2023.03.24
08:56:55 -03'00'

Atas & Editais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av Brasil, 1.229 - Cambará/PR - CEP: 83.900-000 - Fone: (41) 3332-8800

EDITAL Nº 021/2023

Ajuste nos Critérios de Distribuição de Aulas do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado, de Professor de Arte, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física e Professor de Séries Iniciais.

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS regido pelo Edital Nº 25/2022 para contratação, por prazo determinado de Professores Torna Público os critérios para distribuição de aulas dos docentes aprovados em todas as etapas do referido PSS.

Todos os procedimentos de distribuição de aulas deverão ser registrados em ata; sendo obrigatória a presença do Professor na sessão pública de distribuição de aulas.

Na hipótese do Professor estar impossibilitado de comparecer à sessão pública por motivo de Saúde, amparado por atestado médico, poderá participar da distribuição de aulas por videochamada.

Caso o professor estar impossibilitado de participar presencial ou virtualmente da sessão pública de distribuição de aulas por motivo de saúde, amparado por atestado médico, poderá ser representado por procurador, devidamente qualificado em procuração particular com firma reconhecida ou procuração particular com documento de identidade do Professor outorgante onde conste a assinatura do mesmo, conforme previsto na legislação vigente, desde que acompanhada da cópia do atestado médico.

Para os efeitos deste Edital Complementar, entende-se por:

Aulas: carga horária disponível na Instituição de Ensino, gerada de acordo com as modalidades de ensino previstas em regulamentação específica, o número de turmas e a Matriz Curricular aprovada pelo órgão competente.

As aulas serão distribuídas aos Professores por Ordem Crescente, conforme Edital de convocação.

Em local previamente determinado e divulgado no endereço eletrônico www.cambara.pr.gov.br, aos profissionais convocados por meio deste Processo Seletivo Simplificado, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as aulas a serem distribuídas, serão de acordo com o número de vagas remanescentes de cada Instituição da Rede Municipal de Ensino.

A sessão pública de distribuição de aulas serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1000, nesta cidade de Cambará, estado do Paraná, sendo que as aulas a serem distribuídas, serão de acordo com o número de vagas remanescentes de cada Instituição da Rede Municipal de Ensino.

O Professor que não comparecer na Sessão de distribuição de aulas presencial ou virtualmente, conforme estabelecido em Edital de Convocação, será automaticamente excluído do processo, reservando-se ao Departamento de Recursos Humanos, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

O Professor que comparecer presencial ou virtualmente, conforme estabelecido em Edital de Convocação, após iniciada a sessão de Distribuição de aulas e que já tenha sido chamado, deverá apresentar-se e será o próximo a escolher as aulas, ainda existentes, apenas durante o horário determinado para a respectiva sessão.

No ato da escolha, caso o Professor não tenha disponibilidade no horário ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, será automaticamente excluído do processo, reservando-se Departamento de Recursos Humanos, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Só poderão ingressar no local da distribuição de aulas, os candidatos classificados, convocados, aptos após a apresentação de títulos, documentos para ingresso e perícia médica.

No ato de distribuição de aulas, todos os candidatos serão informados da data de início e fim de todas as vagas.

O contrato terá validade de até 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade da administração, e de acordo com a Lei Complementar 107/2021 e o respectivo exercício orçamentário, nos termos do artigo 254 da Lei Municipal 1.191, de 28 de outubro de 2001, 1.7, sendo o vínculo de trabalho decorrente da formalização do referido contrato será jurídico-administrativo.

Prefeitura Municipal de Cambará, 23 de março de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 075/2023

O Prefeito Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 131, inc. II da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar a avaliação de desempenho prevista na Lei Complementar nº 46, de 05 de novembro de 2014 e com base no Decreto Municipal nº 1.802 de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de avaliar o servidor ocupante de cargo do Quadro Próprio do Poder Executivo do Município de Cambará - QPPE, no período de estágio probatório, como um dos requisitos para aquisição de estabilidade no serviço público, bem como para avaliação do servidor nos processos de desenvolvimento na carreira previstos nos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 46/2014, conforme segue, sob a coordenação do primeiro:

- 1) Francieli Asman Tavares Duarte;
- 2) Mariele Marchioni;
- 3) Thiago de Azeite Orlandini

Art. 2º. Fim do processo de avaliação, a Comissão devolverá a documentação original ao Departamento de Recursos Humanos, para fins de registro e arquivamento em sua Pasta Funcional e nos sistemas apropriados e correspondentes.

Art. 3º. O assessoramento jurídico à comissão, quando necessário, será prestado pela Procuradoria Jurídica do Município de Cambará.

Art. 4º. Os casos omissos ao processo previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 5º. A Comissão instituída neste Decreto, fará jus ao adicional de que trata o artigo 59, inciso II, da Lei Complementar nº 94/2019, ressalvados os ocupantes de cargo em comissão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 24 de março de 2023.

José Salim Haggi Neto

Prefeito Municipal de Cambará

Avenida Brasil nº 1.229 - Prédio da Prefeitura Municipal - Centro
- Cambará/Paraná-Brasil
Fone: (41) 3332-8800

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023

Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI (Lei Complementar nº 123/06 e alterações. Decreto 10.024/19. Decreto Municipal 13/20).

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de: hospedagem de site, aplicativos de informática "WEB" para cadastramento de informações do processo executivo e criação e manutenção de 40 contas de e-mails para a Prefeitura Municipal de Tomazina/PR conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2023, no portal: (www.bli.org.br).

Valor Total de Referência: R\$ 11.817,33 (onze mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

Abertura da Licitação: 09 horas do dia 10/04/2023.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina - Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Tomazina - PR. O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br> e no portal: (www.bli.org.br). Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na prefeitura, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email: marcielelmz@gmail.com.

Tomazina, 24 de março de 2023.

MARCELE ISABEL MUNARO

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade PREGÃO Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do PREGÃO Eletrônico será no dia 05/04/2023 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 559.215,50 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br.



Serviços de Encomendas da Emp. Princesa do Norte

As encomendas transportadas em ônibus não aguardam lotação e seguem no primeiro horário. Inúmeras viagens cobrem diariamente mais de 150 cidades nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás, Sta Catarina e Distrito Federal.

Curitiba - PR:

Rua Jackson Figueiredo, 72 - Parolmi (garagem)
Fone: (41) 3332-1244 / 3332-5526 / 3050-1078

Londrina - PR:

R. Antônio Mano, 1065 Jd. Paventim (garagem da Til)
Fone: (43) 3329-0630

São Paulo - SP:

Av. Comendador Martelli, 276 - Agn. Branca (garagem)
Central: 3333-7900

Brasília - DF:

S.O.C.V. Sul, lote 18 (garagem)
Fone: (61) 3362-9651

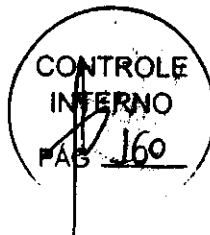
Uberlândia - MG:

Av. Fátima do Sul, 758 Martins (garagem)
Fone: (34) 3235-4585

Avaré - SP:

Av. Pará, 791 Terminal Rodoviário
Fone: (14) 3733-5040

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A

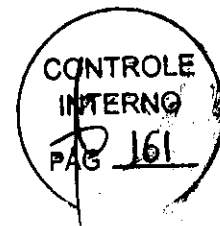


MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
Processo Administrativo Nº 031/223
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 23/03/2023 09:03:04

				TOTAL DO PROCESSO:	533.267,00
CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI				13.424.679/0001-98	533.267,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 196,00	Total: 15.680,00	
Item: 1	Unidade: HR	Marca: VOLKSVAGEM	Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS					
Quantidade: 80	Val. Ref.: 260,00	Valor Unit.: 196,00	Total Item: 15.680,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 196,00	Total: 15.680,00	
Item: 1	Unidade: HR	Marca: VOLKSVAGEM	Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO. COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS					
Quantidade: 80	Val. Ref.: 260,00	Valor Unit.: 196,00	Total Item: 15.680,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 196,00	Total: 15.680,00	
Item: 1	Unidade: HR	Marca: VOLKSVAGEM	Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO.. COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS					
Quantidade: 80	Val. Ref.: 260,00	Valor Unit.: 196,00	Total Item: 15.680,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 196,00	Total: 15.680,00	
Item: 1	Unidade: HR	Marca: VOLKSVAGEM	Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO... COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS					
Quantidade: 80	Val. Ref.: 260,00	Valor Unit.: 196,00	Total Item: 15.680,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 426,99	Total: 64.048,50	
Item: 1	Unidade: HR	Marca: CARTEPILLAR	Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAPACIDADE MÍNIMA 17 TONELADAS POTÊNCIA MÍNIMA DE 120HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS					
Quantidade: 150	Val. Ref.: 437,33	Valor Unit.: 426,99	Total Item: 64.048,50		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 045	Lance: 368,00	Total: 55.200,00	
Item: 1	Unidade: HR	Marca: CASE	Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 TONELADAS POTÊNCIA MÍNIMA DE 290HP E IDADE NÃO SUPERIOR E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS					
Quantidade: 150	Val. Ref.: 371,67	Valor Unit.: 368,00	Total Item: 55.200,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 409,99	Total: 81.998,00	



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Item: 1 Unidade: HR Marca: CARTEPILAR Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE PATROLA 14 TONELADAS POTÊNCIA MÍNIMA 160HP COM ESCARIFICADOR COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Quantidade: 200 Val. Ref.: 413,33 **Valor Unit.: 409,99** Total Item: 81.998,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 409,99 **Total: 81.998,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: CARTEPILAR Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE PATROLA 14 TONELADAS. COM NO MÍNIMO 160HP COM ESCARIFICADOR COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Quantidade: 200 Val. Ref.: 413,33 **Valor Unit.: 409,99** Total Item: 81.998,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 299,90 **Total: 44.985,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: CARTEPILAR Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Quantidade: 150 Val. Ref.: 306,67 **Valor Unit.: 299,90** Total Item: 44.985,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 299,90 **Total: 44.985,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: CARTEPILAR Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

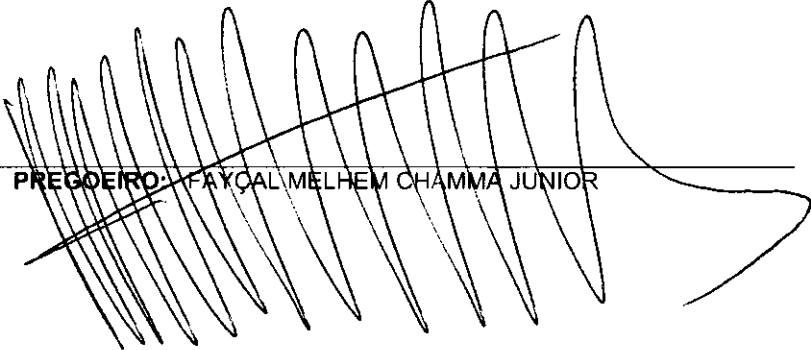
Quantidade: 150 Val. Ref.: 306,67 **Valor Unit.: 299,90** Total Item: 44.985,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 389,33 **Total: 97.332,50**

Item: 1 Unidade: HR Marca: DYNAPAC Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR 08 TONELADAS POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Quantidade: 250 Val. Ref.: 389,33 **Valor Unit.: 389,33** Total Item: 97.332,50


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
Processo Administrativo Nº 031/223
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 23/03/2023 09:03:04

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: HR Val. Ref.: 260,00

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO
COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	VOLKSVAGEM	199,00
LDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA	FORD / 2426	260,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: HR Val. Ref.: 260,00

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO.
COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
LDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA	FORD / 2426	260,00
CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	VOLKSVAGEM	199,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: HR Val. Ref.: 260,00

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO..
COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	VOLKSVAGEM	199,00
LDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA	FORD / 2426	260,00

LOTE 4

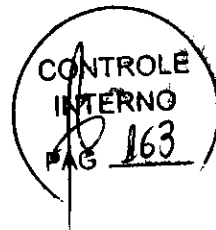
Item: 1 Quant.: 80 Unidade: HR Val. Ref.: 260,00

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO..
COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
LDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA	FORD / 2426	260,00
CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	VOLKSVAGEM	199,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: HR Val. Ref.: 437,33



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAPACIDADE MÍNIMA 17 TONELADAS
POTÊNCIA MÍNIMA DE 120HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	CARTEPILLAR	429,99
LDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA	KOMATSU / PC 200	437,33

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: HR Val. Ref.: 371,67

Descrição: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 TONELADAS
POTÊNCIA MÍNIMA DE 290HP E IDADE NÃO SUPERIOR E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
LDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CASE / 58N	371,67
CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	CASE	371,67

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: HR Val. Ref.: 413,33

Descrição: LOCAÇÃO DE PATROLA 14 TONELADAS
POTÊNCIA MÍNIMA 160HP COM ESCARIFICADOR COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	CARTEPILAR	409,99

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: HR Val. Ref.: 413,33

Descrição: LOCAÇÃO DE PATROLA 14 TONELADAS.
COM NO MÍNIMO 160HP COM ESCARIFICADOR COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	CARTEPILAR	409,99

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: HR Val. Ref.: 306,67

Descrição: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4
COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	CARTEPILAR	303,99
LDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA	VOLVO / BL70	308,67

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: HR Val. Ref.: 306,67

Descrição: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4.
COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA	VOLVO / BL70	306,67
CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	CARTEPILAR	303,99

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: HR Val. Ref.: 389,33

Descrição: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR 08 TONELADAS
POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	DYNAPAC	389,33

DOCUMENTOS ANEXADOS



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

LDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2dcb967a7b646acb48f4095a6120e4b.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/979300c72cc740fa8270d929453620f5.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e99468f1be94f63bba4f47cb8fa1fbd.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2433afb83bfc439ba02cdd17ed68ede.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba37a7b921a74f4d86ae20c5157c49e0.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfc5975d39a044abbe47d9a0d727c18b.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7d9fd3b1d1a4ea78414434f49b7fd67.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c73acf463b74f8d81074b1f4e0af905.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb942a367ba0475bb208c3f5be679538.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50d121acee824cbe9880fe62a75560ef.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/043ab4c9720e4fa3bf0ec0b8ec2cc1dc.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee31cb8372734d6db81d4a9df531a5b7.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29eb6231bff34151ad3a5ec8db719a16.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69a3a893a207475298552359546ed097.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b0db8914e03480e934aa4f2d4e8e924.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a2e27e305104ae09ad28044ba641d06.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80ef3413e17541c384017c0ea8c61946.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ae4b0f273594e3da6b55b432b825730.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Outros documentos

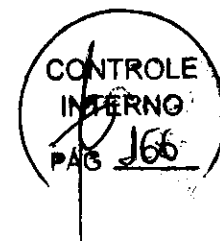
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50e0ada5249b4502b0e16b1e52f589ce.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/947766716fab463e9ccc2f9cb3e62885.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:16 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c0eb7f8416b43b181b5e0ffb55f5aff.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2854eec984354f7c8997ccd102212fea.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/091bbef5f2f4c568cbb841bc6a1dbd6.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c7ddfd6b6eb4394865edaed20257e2e.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31c9637e3e5f42508f8c5f1457b45812.jpg>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da4e8787fc00475aae24223725deca60.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f374f22d6b414cc39bc5668b9c1fbaa1.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3cf10f51aa245af81cbffddc233321b.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b82477023b474274a67c772aba445444.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98e1549706574058b38af417a477cb79.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c242132b7f24e4a867fc65522c919ae.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f556ce8d198c401a846fd0cc8673e413.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52f9b739ab1e4958bd00a66fa31b8538.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c161503762a414ba8553a1f384a5f07.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97919b7f275a40eeab810dc15b81834e.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad92d614b5c040c6b7f8d23daf9e203a.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e021ee744761455c92b4894ea2cb6bd6.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/549845f3a03d407cb234c2c34e22c8e9.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1f617b1b8c845d2860b0b90b3d10225.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69c6a8778db4406eb2e19d704c345059.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3190d88c6c6c458d981b1721fbafae21.pdf>

Horário: 05/04/2023 13:50 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43e9a4f8f5b9445291830f298baf2981.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 168

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.424.679/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARLINHO TERRAPLENAGEM	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FREI BARNABE	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTUARIO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLINHOS.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9932-9447
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2011
-----------------------------	--

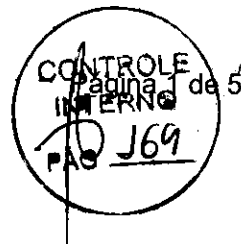
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 15:44:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO

A C DE CARVALHO EIRELI

CNPJ 13.424.679/0001-98

1

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 07/05/1967, empresário, CPF 597.622.849-68, portador da Cédula de Identidade RG 4.378.154-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 04/06/1985, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **A C DE CARVALHO EIRELI**, com sede à Avenida Marginal, 1239, Sala A, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 21/03/2011, sob NIRE sob nº 41600417526 e inscrita no CNPJ sob nº 13.424.679/0001-98, resolve, alterar o ato constitutivo, mediante as cláusulas seguintes:

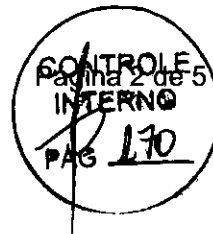
1ª Fica alterado o endereço da empresa para a Rua Frei Barnabé, 201, Santuário, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

2ª Fica alterada a cláusula terceira do contrato social, que tinha a seguinte redação:

Cláusula Terceira: O objeto da **EIRELI** é Locação de caminhões com e sem condutor; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e máquinas pesadas; transporte rodoviário de entulhos e concretos.

3ª O objeto passa a ser: Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de entulhos e concretos; transporte de máquinas pesadas; locação de caminhões e máquinas sem condutor; locação de caminhões e máquinas com condutor; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; instalação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão; instalação, manutenção, reparação e substituição de acessórios e peças para veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios de caminhões, ônibus e veículos pesados; construção e pavimentação de rodovias urbanas e rurais; pinturas para sinalização de rodovias públicas; obras de alvenaria e de urbanização; demolição de edifícios e estruturas previamente existentes; preparação de canteiros e limpeza de terrenos; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e máquinas pesadas.

4ª Fica alterada a razão social da EIRELI para **CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI**.



ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO

A C DE CARVALHO EIRELI

CNPJ 13.424.679/0001-98

2

5ª À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ 13.424.679/0001-98

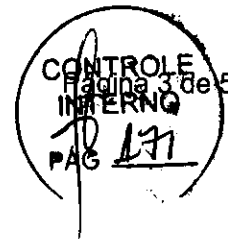
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 07/05/1967, empresário, CPF 597.622.849-68, portador da Cédula de Identidade RG 4.378.154-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 04/06/1985, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI**, com sede à Rua Frei Barnabé, 201, Santuário, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 21/03/2011, sob NIRE nº 41600417526 e inscrita no CNPJ sob nº 13.424.679/0001-98, resolve, consolidar o ato constitutivo, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob nome empresarial **CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI**, com sede à Rua Frei Barnabé, 201, Santuário, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

Cláusula Segunda: O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelo titular:

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO: 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto da **EIRELI** é obras de terraplenagem; transporte rodoviário de entulhos e concretos; transporte de máquinas pesadas; locação de caminhões e máquinas sem condutor; locação de caminhões e máquinas com condutor; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; instalação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão; instalação, manutenção, reparação e substituição de acessórios e peças para veículos automotores; serviços de



ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO

A C DE CARVALHO EIRELI

CNPJ 13.424.679/0001-98

3

instalação, manutenção e reparação de acessórios de caminhões, ônibus e veículos pesados; construção e pavimentação de rodovias urbanas e rurais; pinturas para sinalização de rodovias públicas; obras de alvenaria e de urbanização; demolição de edifícios e estruturas previamente existentes; preparação de canteiros e limpeza de terrenos; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e máquinas pesadas.

Parágrafo Único: O titular da **EIRELI** declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982, ambos do Código Civil.

Cláusula Quarta: A **EIRELI** iniciou suas atividades em 21/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação

Cláusula Quinta: A administração da **EIRELI** será exercida por **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa regerá pelo regime jurídico da Sociedade Empresária Limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

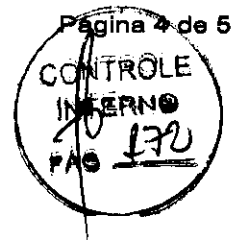
Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta: O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava: A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO

A C DE CARVALHO EIRELI

CNPJ 13.424.679/0001-98

4

Cláusula Nona: O titular da **EIRELI** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O titular declara, sob as penas da lei, que a **EIRELI** se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

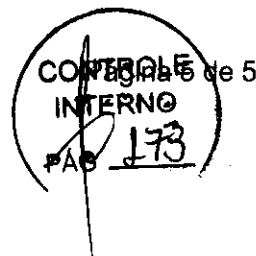
E, por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, 30 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59762284968	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 15:00 SOB Nº 20212479792.
PROTOCOLO: 212479792 DE 02/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104745655. CNPJ DA SEDE: 13424679000198.
NIRE: 41600417526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2387075076

NOME
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4378154-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
597.622.849-68 07/05/1967

FILIAÇÃO
**LAZARO AMANCIO DE
CARVALHO
ANA BELMIRA DA CRUZ DE
CARVALHO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00775489537 10/05/2027 17/06/1985



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2387075076

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 10/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
**25209256414
PR921204568**

PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 13.424.679/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:12 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **4E53.EE0C.F904.D05D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030008961-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.424.679/0001-98**
Nome: **CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

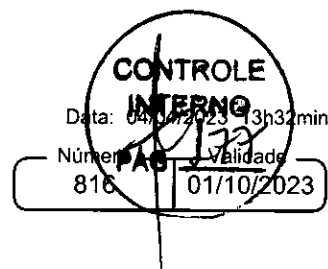
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ: 13424679000198

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 8049 - CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI

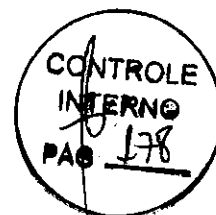
Endereço: Rua FREI BARNABE, 00201 - Bairro SANTUARIO - CEP 84.940-000

Código de Controle _____

CWMICTJLNPBQLSD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 04 de Abril de 2023



--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.424.679/0001-98
Razão Social: CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI
Endereço: AV MARGINAL 1239 SALA A / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

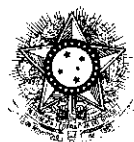
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2023 a 23/04/2023

Certificação Número: 2023032501062078702290

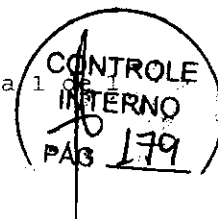
Informação obtida em 30/03/2023 10:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.424.679/0001-98

Certidão nº: 13404747/2023

Expedição: 30/03/2023, às 10:23:15

Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.424.679/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARLINHOS

Avenida Marginal, n° 1239 - Nações.

Siqueira Campos – PR –

CEP 84.940-000

carlinhos.construcao@hotmail.com

Tel.(43)99932-9447

CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ N° 13.424.679/0001-98 E.E.

90553181-63

CONTROLE INTERNO
PAG 100

ANEXO05

PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 031/2023.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme

Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI

CNPJ 13.424.679/0001-98 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 90553181-63

REPRESENTANTE E CARGO: PROPRIETARIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE 4.378.154-5 E CPF 597.622.849-68

ENDEREÇO AV MARGINAL, 1239, NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS – PR CEP 84940-000 TELEFONE: (43)99932-9447

AGÊNCIA BANCO DO BRASIL AG 4312-5 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 11.707-2

ENDEREÇO ELETRÔNICO carlinhos.construcao@hotmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado ,preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca,

Ano/Modelo) A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, apartir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 536.454,50 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separado se incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: conforme edital.

SIQUEIRA CAMPOS, 05 de ABRIL 2023

g vb

Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
Data: 04/04/2023 13:55:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI

CNPJ 13.424.679/0001-98

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
Processo Administrativo Nº 031/223
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 23/03/2023 09:03:04

TOTAL DO PROCESSO: 536.454,50

CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI 13.424.679/0001-98 536.454,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 15.920,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: VOLKSVAGEM Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Quantidade: 80 Val. Ref.: 260,00 **Valor Unit.: 199,00** Total Item: 15.920,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 15.920,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: VOLKSVAGEM Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO. COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Quantidade: 80 Val. Ref.: 260,00 **Valor Unit.: 199,00** Total Item: 15.920,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 15.920,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: VOLKSVAGEM Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO.. COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Quantidade: 80 Val. Ref.: 260,00 **Valor Unit.: 199,00** Total Item: 15.920,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 15.920,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: VOLKSVAGEM Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO... COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Quantidade: 80 Val. Ref.: 260,00 **Valor Unit.: 199,00** Total Item: 15.920,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 64.498,50**

Item: 1 Unidade: HR Marca: CARTEPILLAR Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAPACIDADE MÍNIMA 17 TONELADAS POTÊNCIA MÍNIMA DE 120HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Quantidade: 150 Val. Ref.: 437,33 **Valor Unit.: 429,99** Total Item: 64.498,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 55.750,50**

Item: 1 Unidade: HR Marca: CASE Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 TONELADAS POTÊNCIA MÍNIMA DE 290HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS

Quantidade: 150 Val. Ref.: 371,67 **Valor Unit.: 371,67** Total Item: 55.750,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 81.998,00**



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Item: 1 Unidade: HR Marca: CARTEPILAR Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PATROLA 14 TONELADAS POTÊNCIA MÍNIMA 160HP COM ESCARIFICADOR
COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS
Quantidade: 200 Val. Ref.: 413,33 **Valor Unit.: 409,99** Total Item: 81.998,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 81.998,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: CARTEPILAR Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PATROLA 14 TONELADAS. COM NO MÍNIMO 160HP COM ESCARIFICADOR
COMPATÍVEL E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS
Quantidade: 200 Val. Ref.: 413,33 **Valor Unit.: 409,99** Total Item: 81.998,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 45.598,50**

Item: 1 Unidade: HR Marca: CARTEPILAR Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA
MÍNIMA DE 90HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS
Quantidade: 150 Val. Ref.: 306,67 **Valor Unit.: 303,99** Total Item: 45.598,50

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 45.598,50**

Item: 1 Unidade: HR Marca: CARTEPILAR Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, POTÊNCIA
MÍNIMA DE 90HP E IDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS
Quantidade: 150 Val. Ref.: 306,67 **Valor Unit.: 303,99** Total Item: 45.598,50

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 97.332,50**

Item: 1 Unidade: HR Marca: DYNAPAC Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR 08 TONELADAS POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP E IDADE NÃO
SUPERIOR A 10 ANOS
Quantidade: 250 Val. Ref.: 389,33 **Valor Unit.: 389,33** Total Item: 97.332,50

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 10 de abril de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade pregão eletrônico, registrado sob número 031/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

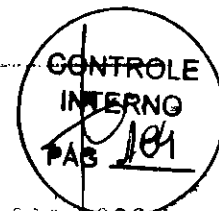


Payçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
M.D. Procurador Jurídico Municipal
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Parecer Jurídico 065/2023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

OPERAÇÃO: Locação – Registro de Preços.

OBJETO: “locação de caminhões e maquinários”.

REQUISITANTE: Secretaria de Administração.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 e/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação acima citada.

O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda, as quais informaram a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros, cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

Os objetos foram descritos com as especificações necessárias, contendo a estimativa de preços através da média adquirida em pesquisa de mercado e atas registro de preços, devidamente anexadas ao processo.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido posteriormente classificada como vencedora do certame a empresa: “CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI” (lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11).

Não há qualquer registro de interposição de recurso administrativo contra a decisão do Sr. Pregoeiro Municipal, ratificando-se, assim o resultado acima.

No tocante aos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



trabalhista, bem como ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do artigo 27 da Lei de Licitação e Contratos.

O presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Ademais, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

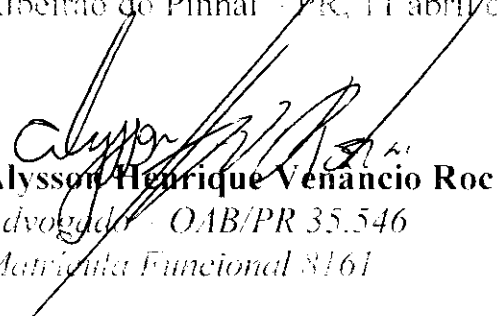
CONCLUSÃO

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

Ressalte-se que o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, não como critério de conveniência e oportunidade administrativa, esquivando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento¹ do STJ.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 11 abril de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAS 186

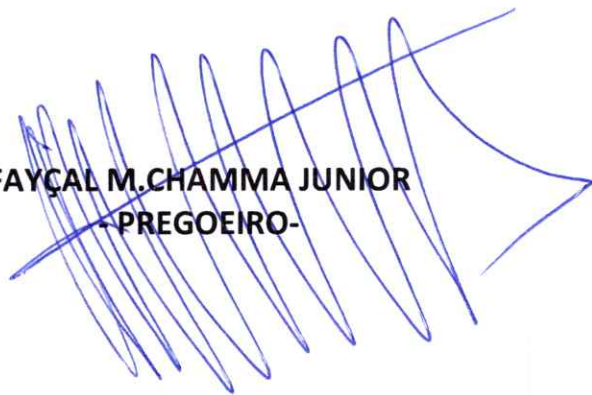
Ribeirão do Pinhal, 11 de abril de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Administração, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **031/2023**, ao proponente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . UNITÁRIO
01	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	196,00
02	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	196,00
03	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	196,00
04	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	196,00
05	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	426,99
06	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	368,00
07	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	409,99
08	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	409,99
09	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	299,90
10	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	299,90
11	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	389,33

Ribeirão do Pinhal, 12 de abril de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



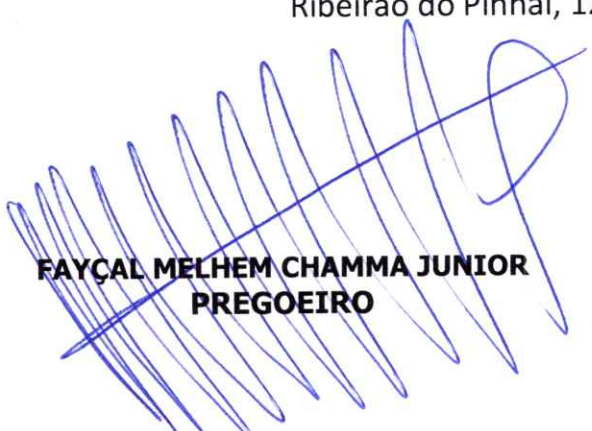
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 031/2023**, para o registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Administração, sendo(adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . UNITÁRIO
01	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	196,00
02	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	196,00
03	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	196,00
04	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	196,00
05	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	426,99
06	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	368,00
07	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	409,99
08	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	409,99
09	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	299,90
10	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	299,90
11	CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI	13.424.679/0001-98	389,33

Ribeirão do Pinhal, 12 de abril de 2023.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 031/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E CAMINHÕES (REGISTRO DE PREÇOS)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	02 A 04
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	02 A 04
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	120
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	121
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	154 a 156
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	122
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	124 a 152
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	124
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	124
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	125,126
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	127
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	127,128
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	131
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	143,144
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	131,132

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301-8700

E-mail: pmpinhal@uol.com.br

Alain P. 000
CONTROLE INTERNO
RG: 9067866-4
CPF: 064.908.469-52



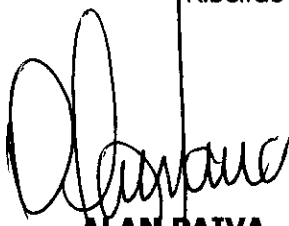
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	133
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	138 A 142
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	157 A 159
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	162 A 167
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	168 a 180
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	184 A 185
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 186

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **031/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 12 de ABRIL de 2023


ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.463-52